

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 $CNPJ:\ 13.677.109/0001-00$

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Processo Administrativo nº 003/2020 Sistema de Registro de Preços

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Data: 27/01/2020

Horário de início para o credenciamento: 08h00min

Horário de abertura: Após o Credenciamento.

Horário limite para entrega dos envelopes: até a abertura da sessão

Local: Prefeitura Municipal de Jacaraci - Rua Anísio Teixeira, 02, 1º pavimento - Sala de

Licitações.

O Município de Jacaraci, estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 01 de 09 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local, acima indicados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços, do tipo Menor Preço por Lote, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente à Lei 10.520 de 17/07/02, Decreto Federal 3.555/00 e 5.450/05 e à Lei 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações, à Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº. 97 de 01 de Dezembro de 2017.

<u>1 – DO OBJETO</u>

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

- **2.1** Poderão participar deste Pregão, empresas cadastradas ou interessadas que atenderem a todas as exigências quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- **2.1.1** As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- **2.2.1** Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- **2.2.2** Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
- **2.2.3** Que estejam reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.
- **2.2.4** Estrangeiras que não funcionem no País.
- **2.2.5** Cujos sócios se enquadrem na hipótese do artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93.
- **2.2.6** Cujos sócios se apresentem como representantes de outras empresas (é vedada a participação de empresas cujo sócio se apresente como representante de outra empresa na qual não figure no contrato social, com o intuito de que ambas participem do procedimento licitatório);



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

- **2.2.7** Representadas por outras empresas (será apenas aceita a participação de empresas devidamente representadas por instrumento de procuração outorgada a pessoas físicas).
- **2.3** A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
- **2.4** Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.
- **2.4.1** A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito dos benefícios da Lei Complementar Federal, será comprovada NA SESSÃO DO PREGÃO, mediante apresentação:
- **2.4.1.2** Da declaração constante no Anexo IV, JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, <u>sob pena de não aplicação dos benefícios da LC 123/06.</u>

3 DO PROCESSAMENTO

- **3.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços com os documentos que a instruírem e a Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro, de acordo com a legislação supracitada e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário, já determinados.
- **3.2** No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e para a prática dos demais atos do certame.
- **3.2.1** A licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro através de representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- 3.2.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado de cópia do Estatuto ou Contrato Social e da última alteração estatutária ou contratual (ou acompanhado de cópia da última alteração estatutária ou contratual). Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, e da última alteração estatutária ou contratual (ou cópia da última alteração estatutária ou contratual), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **3.2.3** O credenciamento deverá estar acompanhado de declaração da licitante, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante no Anexo V deste Edital.
- **3.2.4** Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.
- **3.3** Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes pelo mesmo.
- **3.4** Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, de acordo com o estabelecido no item 6, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- **3.5** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro fará a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- **3.6** Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.
- **3.7** Se a oferta não for aceitável ou a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

3.8 – Se as licitantes vencedoras, convocadas dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrarem o contrato, aplicar-se-á o disposto no item 3.7.

4 - DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

- **4.1** A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, como também atender aos seguintes requisitos:
 - Envelope A: Proposta de Preços
 - **Envelope B: Documentos de Habilitação**, compostos pelos Documentos de Habilitação exigidos no item 7 deste edital.
- **4.1.1** Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI /BA EDITAL DO PREGÃO Nº 002/2020 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI/BA EDITAL DO PREGÃO Nº 002/2020 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ

- 4.2. Aberta a sessão, os representantes credenciados entregarão os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial.
- 4.2.1 Os licitantes que enviarem os envelopes, "Documentação de Habilitação" e "Proposta Comercial", sem representante credenciado, terão seus documentos aceitos, porém, sem direito de manifestação no certame ficando impedido de ofertar lances e manifestar interesse de interposição de recurso. Deverão ainda encaminhar, em envelope separado, a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante no Anexo V deste Edital.
- 4.2.2. A Administração não se responsabilizará por envelopes e documentos endereçados via postal ou por outras formas, ou, ainda, entregues em locais diversos da sede da Prefeitura Municipal de Jacaraci, e que, por isso, não sejam protocolizados ou recebidos no prazo legal.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **5. 1** No envelope destinado à proposta de preços deverá:
- **5.1.1** CONSTAR 01 (UMA) VIA, IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO OU COM IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, EM LÍNGUA PORTUGUESA, SALVO QUANTO ÀS EXPRESSÕES TÉCNICAS DE USO CORRENTE, REDIGIDA COM CLAREZA, SEM EMENDAS, RASURAS, ACRÉSCIMOS OU ENTRELINHAS, DEVIDAMENTE DATADAS, ASSINADAS E RUBRICADAS TODAS AS FOLHAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PROPONENTE.
- **5.1.2** Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico e-mail, este último se houver, para contato.
- **5.1.3** Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

- **5.1.4** Ser representada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seus anexos, em moeda corrente nacional (R\$), expressa em algarismos, básicos para a data de apresentação da proposta.
- **5.1.5** Constar preços, unitário e total por item cotado, bem como o valor total de cada lote, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- **5.1.6** Constar o valor total dos lotes, expresso em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- **5.1.7** Declarar expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos (declaração já inclusa no anexo III);
- **5.1.8** Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços/marcas, ou qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado;
- **5.2** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão tidos como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos ao Município sem ônus adicionais.
- **5.3** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- **5.4** A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DA LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **6.1** As propostas serão julgadas e adjudicadas considerando-se **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definidos no Anexo III Modelo de Proposta de Preços.
- **6.2** Serão classificadas pelo Pregoeiro, as licitantes que apresentarem as propostas de menor preço, em conformidade com o objeto licitado, e as propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% relativamente à de menor preço.
- **6.3** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições do item 6.2, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- **6.4** Às licitantes classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- **6.5** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes nos itens 14 e 15 deste Edital.
- **6.6** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- **6.7** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- **6.7.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- **6.7.2** No caso de empate em duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:
- **6.7.2.1** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- **6.7.2.2** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.7.2.1 deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.7.1 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 $CNPJ:\ 13.677.109/0001-00$

- **6.7.2.3** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.7.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **6.7.2.4** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens 6.7.1, 6.7.2 e seus subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **6.7.2.5** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, pela Comissão, para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.
- **6.7.3** O disposto no item 6.7 e seus subitens somente se aplicará quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houve microempresa ou empresa de pequeno que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.7.1 deste edital.
- **6.7.4** Nos demais casos, ocorrendo igualdade de preços entre 02 (duas) ou mais propostas, o critério a ser adotado para o desempate será obrigatoriamente o SORTEIO.
- **6.8** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- **6.9** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais (em se tratando de empresa cadastrada), assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão quando for o caso.
- **6.10** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.
- **6.11** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.
- **6.12** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.
- **6.13** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.
- **6.14** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.
- **6.15** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto este Edital e seus Anexos.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 O envelope "B" – Documentos de Habilitação - deverá conter:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

- **d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cópia da cédula de identidade e CPF dos proprietários da empresa ou do sócio administrador.
- f) A licitante deverá comprovar a inexistência de Registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade e Inelegibilidade (CNIAI), supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, devidamente atualizada (emissão não superior a três dias da data da sessão) a não apresentação implicará a não habilitação da empresa.
- g) A licitante deverá comprovar que não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria Geral da União (CGU), devidamente atualizada (emissão não superior a três dias, da data da sessão), sendo que, a não apresentação implicará, a sua inabilitação.
- h) Certidão expedida pela Junta Comercial (IN 103/2007 do Departamento Nacional do Registro de Comércio), inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples nacional ou documento equivalente.

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa de Débito, observada sua validade.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa de Débito, observada sua validade.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e à Seguridade Social (INSS), do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, observada sua validade.
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF, observada sua validade;
- g) Prova de regularidade com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1470/2011.
- **7.1.2.1** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme dispõe a Lei Complementar 123/06.
- **7.1.2.2** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 $CNPJ:\ 13.677.109/0001-00$

7.1.2.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação.

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- I- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, mediante atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (anexo IX).
- a) Dispensada a apresentação desta comprovação nos casos em que a licitante já tenha fornecido para a Administração Municipal de Jacaraci Ba, mediante apresentação de cópia e original do contrato ou extrato do contrato devidamente publicado no site: http://www.jacaraci.ba.gov.br/.
- II Licença de funcionamento em vigor.

7.1.5 - DECLARAÇÕES

- a) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.
- b) Declaração de Desimpedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.
- c) Declaração de Inexistência de Fato que impeça Habilitação, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.

7.2 - HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA

a) A Habilitação para Pessoa Física será comprovada mediante a apresentação dos Documentos Pessoais: CPF, RG e Comprovante de Residência.

7.2.1 - REGULARIDADE FISCAL

- A Regularidade Fiscal da Pessoa Física será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:
- a) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- c) Comprovante da situação cadastral no CPF;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

e) Prova de regularidade com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1470/2011.

7.2.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de ações cíveis expedida pelo distribuidor da sede da pessoa física.

7.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) 1 (uma) ou mais declarações ou certidões ou atestado de pessoa de direito público ou privado em nome da licitante que comprovem que já foi fornecido produtos iguais ou similares ao objeto desta licitação (anexo IX).
- b) <u>Dispensada a apresentação desta comprovação nos casos em que a licitante já tenha fornecido para a Administração Municipal de Jacaraci Ba, mediante apresentação de cópia e original do contrato ou extrato do contrato devidamente publicado no site: http://www.jacaraci.ba.gov.br/.</u>

7.2.4 - DECLARAÇÕES

- a) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.
- b) Declaração de Desimpedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.
- c) Declaração de Inexistência de Fato que impeça Habilitação, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.
- **7.3** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro ou servidor público do quadro permanente deste município.
- **7.3.1** As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Jacaraci, atualizado, serão dispensadas da apresentação dos documentos nele contidos, desde que estejam válidos na data da abertura do processo.

7.4 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- **7.4.1** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- **7.4.2** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, bem como seus Anexos, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.
- **7.4.3** Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 60 dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

8 – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

- **8.1** Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais. Esclarecendo que o lance mínimo deverá ser de 1% (um por cento) do menor preço global apresentado por lote, podendo o Pregoeiro, a qualquer tempo, retirar o degrau mínimo de lances, determinando novo valor. Na elaboração do contrato será observada a porcentagem de desconto no total da proposta onde será distribuído preço já com desconto oferecido.
- **8.2** Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado. O Pregoeiro poderá determinar valor mínimo para os lances.
- **8.3** A desistência de oferecer lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **8.4** Caso não se realiza lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- **8.5** Sendo aceitável a oferta será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.
- **8.6** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.
- **8.7** Quando à licitação acudir apenas um interessado, poderá ser homologada a licitação e com este celebrado o contrato, desde que esteja comprovado nos autos que o preço proposto é compatível com o de mercado e sejam satisfeitas todas as exigências legais e regulamentares, bem como as especificações do ato convocatório.
- **8.8** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.
- **8.9** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ás condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, para tanto considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado para a execução do objeto do contrato.
- **8.10** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- **9.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- **9.2** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro via FAX ou pelo FONE (77) 34662151, ou entregues por escrito na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Jacaraci, na Rua Anísio Teixeira, n.º 01, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h30min às 11h30min.
- **9.3** As razões de impugnação ao edital deverão ser <u>formalizadas por escrito e protocoladas</u> junto ao <u>Setor de Licitações</u> Prefeitura Municipal de Jacaraci, na Rua Anísio Teixeira, n.º 01, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h30min às 11h30min.
- 9.3.1 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.
- **9.3.2** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 $CNPJ:\ 13.677.109/0001-00$

10 - DOS RECURSOS

- **10.1** Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.
- **10.2** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, durante a sessão, importará a decadência do direito de recurso.
- **10.3** As razões de recurso, bem como as contra-razões, deverão ser <u>formalizadas por escrito e protocoladas</u> junto ao <u>Setor de Licitações</u> Prefeitura Municipal de Jacaraci, na Rua Anísio Teixeira, n.º 01, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h30min às 11h30min.
- **10.4** Os recursos e impugnações contra a decisão do Pregoeiro, somente terão efeito suspensivo quanto à matéria suscitada.
- **10.5** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.6** A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- **10.7** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Jacaraci, na Rua Anísio Teixeira, n.º 01, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h30min às 11h30min. Não serão conhecidos os recursos interpostos via fax, bem como aqueles protocolados após o vencimento do respectivo prazo recursal.

11 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA

11.1 – A entrega dos objetos deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido e a contratada de entregar o objeto no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento do pedido, em dia de expediente, no horário comercial.
11.2 – O fornecimento dos objetos iniciar-se-á após a assinatura da ata para registro de preços e/ou o contrato.

<u>12 – DO PAGAMENTO</u>

- **12.1** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados até o dia 20 (vinte), do mês subsequente à entrega do objeto constantes das Ordens de Fornecimentos <u>e</u> o devido aceite na Nota Fiscal, e serão efetuados por processo legal, através de depósito bancário, após recebimento definitivo do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.
- **12.2** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- **13.1** Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, com base em índice a ser indicado pela Secretaria Municipal de Finanças à época do requerimento.
- 13.2 Os preços reajustados permanecerão inalterados pelo prazo de 12 (doze) meses.
- **13.3** O reajuste deverá ser solicitado mediante processo administrativo dirigido à Secretaria Municipal de Administração, expondo o fato e anexando o documento oficial que tenha autorizado o



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

reajuste governamental, podendo ser apostilado ao contrato nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93. O valor do reajuste será analisado pelo contratante e este dará o "aceite" posteriormente. **13.3.1** – O fornecimento dos materiais não poderá ser interrompido durante o período em que o

contratante estiver analisando o processo de solicitação.

14 - DAS OBRIGAÇÕES

14.1 - Da licitante vencedora:

- 14.1.1 Arcar com todas as despesas de frete (carga/ descarga) dos produtos adjudicados.
- **14.1.2** <u>Cotar produtos de primeira qualidade</u>, ficando obrigada a substituí-los de imediato, quando constatada qualidade insatisfatória.
- **14.1.3** Assinar a ata para registro de preços e/ou o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da convocação da Administração, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.
- **14.1.4** Cumprir rigorosamente os prazos de entrega, conforme item 11.1 deste edital.

14.2 – Do Município:

- **14.2.1** Aplicar penalidades à licitante vencedora, nos termos das cláusulas 15 e 16, quando ocorrer descumprimento de alguma das condições estabelecidas no edital.
- **14.2.2** Fiscalizar a efetiva entrega dos produtos, por intermédio do órgão responsável pelo recebimento, objetivando a verificação da marca e das especificações exigidas no certame.
- 14.2.3 Efetuar os pagamentos nos termos do item 12.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **15.1 –** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da licitante vencedora, sujeitando-a, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis por representação da Secretaria Municipal de Administração e aprovadas pelo Prefeito:
- **15.1.1** Advertência:
- 15.1.2 Multas:
- **15.1.3** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da Lei n.º 8.666/93;
- **15.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93).

<u>16 – DA PENALIDADE DE MULTA</u>

- **16.1** A empresa vencedora sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, sendo esta calculada sobre o valor global do contrato:
- a) Será de 0,034% (zero vírgula zero trinta e quatro por cento) por dia de atraso, caso venha a incorrer em atraso no fornecimento dos produtos;
- b) Será de 4% (quatro por cento), caso venha a se conduzir culposamente no curso do fornecimento, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia, as cláusulas estabelecidas;
- c) Será de 5% (cinco por cento), por se conduzir dolosamente durante o fornecimento dos produtos;
- d) Será de 10% (dez por cento), caso venha a desistir do fornecimento, sem prejuízo de outras cominações legais.
- **16.2** As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tenha, junto à Prefeitura, devendo ser aplicadas por representação da Secretaria Municipal de Administração e aprovação do Prefeito Municipal.



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

- **16.3** Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa devidamente comprovados e comunicados ao contratante:
- a) greve generalizada dos empregados da licitante vencedora;
- b) acidente que implique em retardamento da entrega sem culpa por parte da licitante vencedora;
- c) calamidade pública.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 – Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos dos materiais objeto deste Pregão serão de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**, e atendida pela dotação orçamentária constante do exercício de 2020, consignada no orçamento subseqüente, se necessário. Todas as despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta da dotação orçamentária n.º:

UNIDADE:	PROGRAMA:	ELEMENTO:

Conforme art. 6, parágrafo 2º do decreto nº. 97 de 01 de Dezembro de 2017 a dotação orçamentária será indicada na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **18.1** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- **18.2** Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.
- **18.3** As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **18.4** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **18.5** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- **18.6** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- **18.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.
- **18.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.
- **18.9** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- **18.10** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 $CNPJ:\ 13.677.109/0001-00$

- **18.11** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Federal 10.520/02.
- **18.12** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Jacaraci/BA, com exclusão de qualquer outro.
- **18.13** Possíveis alterações, durante a fase externa deste processo, serão publicadas nos veículos de comunicação, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do pregão.
- **18.14** Integram este Edital os seguintes anexos:
- a) Anexo I Termo de Referência
- b) Anexo II Modelo de ata de Registro de Preços
- c) Anexo III Modelo de Proposta de Preços e Planilha orçamentária
- d) Anexo IV a VIII Modelo de Declarações
- e) Anexo IX Modelo de Capacidade de Fornecimento.
- f) Anexo X Modelo de Carta de Credenciamento
- g) Anexo XI Minuta do Contrato
- **18.15** Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
- **18.16** Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito e protocolados na sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Jacaraci, na Rua Anísio Teixeira, n.º 01, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h30min às 11h30min, até 02(dois) dias úteis antes da abertura da licitação ou pelo fone: (77) 3466 2151.

Jacaraci – Bahia, 14 de Janeiro de 2020.

João Paulo da Silva Souza Pregoeiro Oficial



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

Anexo I - Termo de Referência

1 - OBJETIVO

1.1– Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

- 2.1 Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes na tabela abaixo, sob pena de desclassificação da proposta.
- 2.2 Caso a marca dos produtos ofertados pela licitante vencedora no lote 01, itens 10, 20, 21, 22, 23 e 26, seja distinta das marcas sugeridas, a licitante deverá apresentar amostras dos itens ao departamento de obras e transporte, localizado na Garagem municipal, na Rua Antonio Ferreira da Silva, Bairro Vila Recreio na sede do município, em até 72 horas após a sessão que a declarar vencedora do certame para que seja verificada sua conformidade às exigências deste edital.
- 2.3 Os produtos apresentados e colocados à disposição da Administração como amostra serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários pela equipe técnica responsável, estando disponível para retirada no setor de obras pela licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação de disponibilidade pela administração enviada para o e-mail do fornecedor.
- 2.4 Caso a amostra não seja retirada no prazo estabelecido, poderá ser integrada ao patrimônio municipal, utilizada por seu Almoxarifado ou descartada.
- 2.5 A amostra apresentada deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.
- 2.6 Serão rejeitadas as amostras que apresentarem qualquer tipo de defeito que prejudique sua avaliação, forem de qualidade inferior em relação às especificações constantes do Termo de Referência e da proposta e estiverem desacompanhadas de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com as amostras apresentadas.

3 - DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- **3.1-** O material licitado deverá ser entregue pelo fornecedor, em dias úteis, em local especificado pelo requisitante, na cidade de Jacaraci /BA, no horário comercial, com entrega parcelada conforme solicitação da secretaria requisitante.
- **3.2** A entrega do material deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

LOT	E 01	ACAB	AMENTO			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	2.000,00	Mts	ACABAMENTO EM PVC P/ FORRO - 6MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	1.400,00	Unid.	ARGAMASSA AC-I PACOTE C/ 20 KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	600,00	Unid.	ARGAMASSA AC II EXTERNA PACOTE C/ (20 kg)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	260,00	Unid.	CAL COMUM - PACOTE C/ 15KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	200,00	Unid.	CAL P/ PINTURA PACOTE C/ 7KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	160,00	Unid.	CORANTE LIQ. 50ML, P/TINTA, CORES VARIADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	70,00	Unid.	FIXADOR P/TINTA EM PÓ, 150ML		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	2.500,00	Mts	FORRO PVC 200 X 8mm DUPLO - BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	60,00	Unid.	FUNDO PARA GALVANIZADO (3,6 litros)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	80,00	Unid.	MASSA CORRIDA ACRÍLICA LATA 18 L. MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM MÁXIMA 3; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPEIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	80,00	kg	PIGMENTO EM PÓ AMARELO PARA PINTURA, QUALIDADE IGUAL OU SUPEIOR A XADREZ.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	2.500,00	M²	PISO CERÂMICA 20 X 30cm REVESTIMENTO, 1ª linha/padrão Classe A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	3.000,00	M²	PISO CERÂMICA 41 X 41, 1ª linha/padrão Classe A, PEI 5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	600,00	M²	PISO ESMALTADO 10x10cm		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	250,00	M²	PISO REVESTIMENTO CERÂMICO, MEDINDO 50X50 CM, ANTIDERRAPANTE, 1ª LINHA/PADRÃO CLASSE A, PEI 5, COR BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	45,00	Unid.	PROTETOR ANTIOXIDANTE (ZARCÃO). NA COR CINZA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 18 L. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ANTIOXIDANTE; PREVINE A FERRUGEM, PROTEGENDO POR MAIS TEMPO O ACABAMENTO FINAL DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL OU SUVINIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	1.600,00	Unid.	REJUNTE FLEXÍVEL, PCT 1KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	80,00	Unid.	SELADOR ACRILICO 18LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00





19	380,00	Unid.	SOLVENTE 900ML	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	240,00	Unid.	TINTA ESMALTE PARA METAIS E MADEIRA; COR À DEFINIR; ACABAMENTO ALTO BRILHO; EMBALAGEM 3,6 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO ESMALTE À BASE DE ÓLEO; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6 L 75M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS: PINCEL/ROLO: DILUIR NO MÁXIMO 10%, APLICAÇÃO COM PISTOLA: DILUIR NO MÁXIMO 30%; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL: 18 HORAS; REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, EUCATEX, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	170,00	Unid.	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL, LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. OBS.: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	160,00	Unid.	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO EXTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR;	R\$ 0,00	R\$ 0,00





			LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. OBS.: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
23	80,00	Unid.	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO SEMI-BRILHO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	100,00	Unid.	TINTA EM PÓ PACOTE C/2KG, COR AZUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	400,00	Unid.	TINTA EM PÓ PACOTE C/ 2KG, COR BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	150,00	Unid.	TINTA LÁTEX PVA PARA PISO; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. OBS.: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00





27	55,00	Unid.	VERNIZ IMBUIA EMBALAGEM COM 3.600 LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE	R	\$ 0,00	

LOTE 02 BLOCO		BLOCO				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	60.000,00	Unid.	BLOCO 09X19X24		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	13.000,00	Unid.	TIJOLO DE BARRO MACIÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL DO LOTE				\$ 0,00	

LOTE 03 PRÉ MOLDADOS						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	4.000,00	Unid.	CANALETA DE CONCRETO 9X19X39		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	3.000,00	Unid.	CANALETA DE CONCRETO 14X19X39		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	700,00	M²	LAJE ESPECIAL C/ VIGOTA TREILIÇADA H= 8CM E LAJOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL DO LOTE			R	\$ 0,00	

LO	TE 04	BRITA				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	240,00	M³	BRITA M3 NO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	320,00	M³	BRITA M3 N1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R	\$ 0,00		

LOTE 05 CIMENTO						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	16.000,00	Unid.	CIMENTO CPII Z-32, SACO 50KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL DO LOTE				\$ 0,00	

LO	LOTE 06 MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	600,00	Unid.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	90,00	Unid.	ABRAÇADEIRA TIPO U P/ ELETRODUTO 3/4"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ CAIXA CONDULETE 3/4"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ TUBO CONDULETE 1"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ TUBO CONDULETE 3/4"		R\$ 0,00	R\$ 0,00



					1
6	25,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 35MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 25MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 16MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 10MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	50,00	Unid.	ARMAÇÃO TIPO RACK P/ 1 ISOLADOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	40,00	Unid.	ARMAÇÃO TIPO RACK P/ 2 ISOLADORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	100,00	Unid.	ARRUELA LISA 1/2"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	100,00	Unid.	ARRUELA LISA 3/8"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	260,00	Unid.	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	45,00	Unid.	BARRA ROSCADA 3/8" 1M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	30,00	Unid.	BARRA ROSCADA 5/8" 1M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	80,00	Unid.	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1MT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	200,00	Mts	CABO DE COBRE NU 25,00MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	20,00	Unid.	CAIXA DE PADRÃO TRIFÁSICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	20,00	Unid.	CAIXA DE PADRÃO MONOFÁSICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	500,00	Unid.	CAIXA DE LUZ 2 X 4 AMARELA REFORÇADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE, TRAMONTINA E AMANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 10 X 10CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	50,00	Unid.	CAIXA CONDULETE 06 ENTRADAS 1"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	230,00	Unid.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	150,00	Unid.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	30,00	Unid.	CONECTOR TIPO U P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	50,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO CONDULETE 1"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	90,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	45,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 1.1/4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	30,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 1.1/2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	60,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 3/4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	30,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 10A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	35,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 16A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	40,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 25A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	40,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 40A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	20,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 60A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1			1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

39	24,00	Unid.	DUCHA 6400W MULTITEMPERATURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	1.500,00	Mts	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL (CONDUÍTE CORRUGADO), BITOLA ¾" (25MM), REFORÇADO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	1.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 35,0MM (ALUMÍNIO) TRIPLEX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 25,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	800,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 16,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	800,00	Mts	FIO / CABO FLEXIVEL 10,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	1.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 25,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	1.500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 16,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	5.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 4,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	1.800,00	Mts	FIO / CABO FLEXIVEL 10,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	6.500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 2,5MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	3.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXIVEL 6,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X1,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X1,5MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X2,5MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 3,0X4,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	400,00	Mts	FIO TELEFONICO 2X60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	170,00	Unid.	FITA ISOLANTE 19MM X 20M, COR PRETA, ISOLAMENTO MÍNIMO DE 750V, ESPESSURA 0,19MM, TENSÃO DISRUPTIVA MÍNIMA DE 9KV, FABRICADA EM PVC (RESINA E BORRACHA), NÃO PROPAGANTE AO FOGO, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE TRABALHO DE 90°C, ALTA QUALIDADE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 5037/ABNT E VL 510	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	45,00	Unid.	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE 5/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	115,00	Unid.	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA 72X72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	150,00	Unid.	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES - BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	36,00	Unid.	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES - BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	250,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 15 WT, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	230,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 20 WT , DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	280,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 25 WT , DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00





-	Ī	1			
64	120,00	Unid.	LÂMPADA MISTA 160W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, PHILIPS E FAMASTIL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	300,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 70 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	200,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 250 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	150,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 400 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	60,00	Unid.	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 C/ BRAÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	40,00	Unid.	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA E40 P/250W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	40,00	Unid.	LUMINÁRIA TARTARUGA EXTERNA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO PRÉ -TRATADO E PINTADO NA COR PRETO COM GRADE METÁLICA, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO E VIDRO CRISTAL. PINTURA EPÓXI DE ALTA DURABILIDADE. PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 25W, SOQUETE: E27, DIMENSÃO: LARGURA:17CM, ALTURA: 12CM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	60,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/2"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	40,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/4"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	90,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 3/4"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	15,00	Unid.	PADRÃO MONOFÁSICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	15,00	Unid.	PADRÃO TRIFÁSICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	50,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	50,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	40,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	220,00	Unid.	PLAFON BR. BOCAL LOUÇA 100W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	120,00	Unid.	PROJETOR DE 1000W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	50,00	Unid.	PROJETOR RET. ALUMÍNIO BLINDADO E40 400W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	50,00	Unid.	PLUG FEMEA 20A 2P+T	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	50,00	Unid.	PLUG MACHO 20A 2P+T	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	140,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 3/8"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	140,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 5/8"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	12,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	8,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	12,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		•	•		





89	15,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	240,00	Unid.	RELE FOTOELETRICO 1000WT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	80,00	Unid.	REATOR P/ LAM. VAPOR MET. 400W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	20,00	Unid.	RAQUE P/PADRAO 1 ROLDANA LEVE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	200,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 150 W EXT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	260,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 70W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	160,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO/METAL 250W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	120,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 400EXT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	3,00	Unid.	SIRENE ROTATIVA MECANICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	120,00	Unid.	SOQUETE DE PORCELANA E27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	50,00	Unid.	SOQUETE DE PORCELANA E40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	20,00	Unid.	SUPORTE P/ FIXAÇÃO DE LUMIN. 2 PÉTALAS C/ CAP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
101	50,00	Unid.	TAMPA P/ CAIXA CONDULETE 2X4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
102	60,00	Unid.	TAMPA 01 INTER/ 01 TOM CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
103	36,00	Unid.	TAMPA 01 INTERRUPTOR - CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	36,00	Unid.	TAMPA 01 TOMADA VERT CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	24,00	Unid.	TAMPA 02 INTER/JUNTOS - CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	100,00	Unid.	TAMPA CEGA EM PVC P/ CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	230,00	Unid.	TOMADA UNIVERSAL 2P+T BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
108	30,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO CONDULETE 1" COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
109	70,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO CONDULETE 3/4" COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
110	70,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 1.1/2 COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111	45,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 1.1/4" COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112	100,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 3/4" COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00	

LOTE 07 FERRAMENTAS						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	15,00	Unid.	ALAVANCA DE VERGALHÃO 1,80MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	5,00	Unid.	ANCINHO RASTEL ACO 16 DENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	55,00	Unid.	BALDE PLÁSTICO PRETO SIMPLES 12 LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	60,00	Unid.	BALDE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO 12 LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	80,00	PAR	BOTA DE SEGURANÇA COURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	40,00	PAR	BOTA DE SEGURANÇA BORRACHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00





7	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №2 METAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №3 METAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº4 METAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №5 METAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №6 METAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №8 METAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №4 CONCRETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №5 CONCRETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №6 CONCRETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №8 CONCRETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №10 CONCRETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº4 MADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº5 MADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº6 MADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº8 MADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº10 MADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	45,00	Unid.	BROXA RETANGULAR PLÁSTICA 18 x 7,5 cm	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	45,00	Unid.	CABO P/ ENXADA - REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	55,00	Unid.	CABO P/ PÁ - REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	40,00	Unid.	CABO P/ PICARETA - REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	20,00	Unid.	CABO P/ FOICE ROÇADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	15,00	Unid.	CADEADO 20MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	20,00	Unid.	CADEADO 30MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	20,00	Unid.	CADEADO 40MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	20,00	Unid.	CADEADO 45MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	20,00	Unid.	CADEADO 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	20,00	Unid.	CADEADO 60MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	40,00	Unid.	CARRINHO DE MÃO pneu câmara	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	35,00	Unid.	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	5,00	Unid.	CARBURETO DE CÁLCIO LATA 25KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	26,00	Unid.	CAVADEIRA ARTICULADO C/ CABO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	300,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 3MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	500,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 10MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	500,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 12MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	300,00	Mts	CORDA SISAL 10MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00



43						
44 50,00					R\$ 0,00	R\$ 0,00
45 40,00					R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 36,00 Unid. DISCO DIAMANTADO SEGUIMENTADO R\$ 0,0 47 220,00 Kg. ELETRODO 3,25MM 6013 R\$ 0,0 48 55,00 Unid. ENXADA 2,5 LIBRAS S/ CABO R\$ 0,0 EXTENSOR TELESCÓPICO PARA CABO DE PINTURA, ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS PARA REALIZAR PINTURAS. É INDICADO PARA PINTURAS. É INDICADO PARA PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE. R\$ 0,0 50 50,00 Unid. FITA VEDA ROSCA 18MM 25MT R\$ 0,0 51 40,00 Unid. FITA ZEBRADA 70MM 200MT R\$ 0,0 52 100,00 Unid. FITA ZEBRADA 70MM 200MT R\$ 0,0 53 15,00 Unid. FITA CREPE 18MM X 50MT R\$ 0,0 54 72,00 Unid. LÂMINA DE SERRA MANUAL 18/24T R\$ 0,0 55 20,00 Unid. LIMA DE NYLON 50 MTS R\$ 0,0 56 15,00 Unid. LIMA PERNADA 8" R\$ 0,0 57 300,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 120 R\$ 0,0 58	44	50,00	Unid.	DISCO DE CORTE P/ METAL 12X1/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47 220,00 Kg. ELETRODO 3,25MM 6013 R\$ 0,0	45	40,00	Unid.	DISCO DESBASTE 4 1/2 X 3/16 X 7/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A8	46	36,00	Unid.	DISCO DIAMANTADO SEGUIMENTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTENSOR TELESCÓPICO PARA CABO DE PINTURA, ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS PARA REALIZAR PINTURAS. É INDICADO PARA PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE. 50 50,00 Unid. FITA VEDA ROSCA 18MM 25MT R\$ 0,0 Unid. FITA ZEBRADA 70MM 200MT R\$ 0,0 Unid. FITA ZEBRADA 70MM 200MT R\$ 0,0 Unid. FITA CREPE 18MM X 50MT R\$ 0,0 Unid. FITA CREPE 18MM X 50MT R\$ 0,0 Unid. FOICE ROÇADEIRA R\$ 0,0 Unid. LÂMINA DE SERRA MANUAL 18/24T R\$ 0,0 Unid. LÎMINA DE SERRA MANUAL 18/24T R\$ 0,0 Unid. LINHA DE NYLON 50 MTS R\$ 0,0 Unid. LINHA DE NYLON 50 MTS R\$ 0,0 Unid. LIXA MASSA 100 R\$ 0,0 Unid. LIXA P/MASSA GR 120 R\$ 0,0 Unid. LIXA P/MASSA GR 120 R\$ 0,0 Unid. LIXA P/MASSA GR 120 R\$ 0,0 ON UN	47	220,00	Kg.	ELETRODO 3,25MM 6013	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO,00	48	55,00	Unid.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
51 40,00 Unid. FITA ZEBRADA 70MM 200MT R\$ 0,0 52 100,00 Unid. FITA CREPE 18MM X 50MT R\$ 0,0 53 15,00 Unid. FOICE ROÇADEIRA R\$ 0,0 54 72,00 Unid. LÂMINA DE SERRA MANUAL 18/24T R\$ 0,0 55 20,00 Unid. LINHA DE NYLON 50 MTS R\$ 0,0 56 15,00 Unid. LIMA P/ ENXADA 8" R\$ 0,0 57 300,00 Unid. LIXA MASSA 100 R\$ 0,0 58 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 120 R\$ 0,0 59 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 80 R\$ 0,0 60 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50 R\$ 0,0 61 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 R\$ 0,0 62 30,00 PAR LUVA DE COURO VAQUETA R\$ 0,0 63 30,00 PAR LUVA LATEX REFORÇADA R\$ 0,0 64 40,00 PAR LUVA DE MALHA PIGMENTADA R\$ 0,0 65 30,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CUR	49	50,00	Unid.	ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS PARA REALIZAR PINTURAS. É INDICADO PARA PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52 100,00 Unid. FITA CREPE 18MM X 50MT R\$ 0,0 53 15,00 Unid. FOICE ROÇADEIRA R\$ 0,0 54 72,00 Unid. LÂMINA DE SERRA MANUAL 18/24T R\$ 0,0 55 20,00 Unid. LINHA DE NYLON 50 MTS R\$ 0,0 56 15,00 Unid. LIMA P/ ENXADA 8" R\$ 0,0 57 300,00 Unid. LIXA MASSA 100 R\$ 0,0 58 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 120 R\$ 0,0 59 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 80 R\$ 0,0 60 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50 R\$ 0,0 61 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 R\$ 0,0 62 30,00 PAR LUVA DE COURO VAQUETA R\$ 0,0 63 30,00 PAR LUVA LATEX REFORÇADA R\$ 0,0 64 40,00 PAR LUVA DE MALHA PIGMENTADA R\$ 0,0 65 30,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CURTO R\$ 0,0 66 100,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16	50	50,00	Unid.	FITA VEDA ROSCA 18MM 25MT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53 15,00 Unid. FOICE ROÇADEIRA R\$ 0,0 54 72,00 Unid. LÂMINA DE SERRA MANUAL 18/24T R\$ 0,0 55 20,00 Unid. LINHA DE NYLON 50 MTS R\$ 0,0 56 15,00 Unid. LIMA P/ ENXADA 8" R\$ 0,0 57 300,00 Unid. LIXA MASSA 100 R\$ 0,0 58 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 120 R\$ 0,0 59 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 80 R\$ 0,0 60 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50 R\$ 0,0 61 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50 R\$ 0,0 62 30,00 PAR LUVA DE COURO VAQUETA R\$ 0,0 63 30,00 PAR LUVA LATEX REFORÇADA R\$ 0,0 64 40,00 PAR LUVA DE MALHA PIGMENTADA R\$ 0,0 65 30,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CURTO R\$ 0,0 66 100,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0 67 600,00 Mts MANGUEIRA PRETA	51	40,00	Unid.	FITA ZEBRADA 70MM 200MT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54 72,00 Unid. LÂMINA DE SERRA MANUAL 18/24T R\$ 0,0 55 20,00 Unid. LINHA DE NYLON 50 MTS R\$ 0,0 56 15,00 Unid. LIMA P/ ENXADA 8" R\$ 0,0 57 300,00 Unid. LIXA MASSA 100 R\$ 0,0 58 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 120 R\$ 0,0 59 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 80 R\$ 0,0 60 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50 R\$ 0,0 61 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 R\$ 0,0 62 30,00 PAR LUVA DE COURO VAQUETA R\$ 0,0 63 30,00 PAR LUVA DE MALHA PIGMENTADA R\$ 0,0 64 40,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CURTO R\$ 0,0 65 30,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0 67 600,00 Mts MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM R\$ 0,0	52	100,00	Unid.	FITA CREPE 18MM X 50MT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55 20,00 Unid. LINHA DE NYLON 50 MTS R\$ 0,0 56 15,00 Unid. LIMA P/ ENXADA 8" R\$ 0,0 57 300,00 Unid. LIXA MASSA 100 R\$ 0,0 58 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 120 R\$ 0,0 59 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 80 R\$ 0,0 60 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50 R\$ 0,0 61 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 R\$ 0,0 62 30,00 PAR LUVA DE COURO VAQUETA R\$ 0,0 63 30,00 PAR LUVA LATEX REFORÇADA R\$ 0,0 64 40,00 PAR LUVA DE MALHA PIGMENTADA R\$ 0,0 65 30,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CURTO R\$ 0,0 66 100,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0 67 600,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0	53	15,00	Unid.	FOICE ROÇADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56 15,00 Unid. LIMA P/ ENXADA 8" R\$ 0,0 57 300,00 Unid. LIXA MASSA 100 R\$ 0,0 58 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 120 R\$ 0,0 59 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 80 R\$ 0,0 60 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50 R\$ 0,0 61 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 R\$ 0,0 62 30,00 PAR LUVA DE COURO VAQUETA R\$ 0,0 63 30,00 PAR LUVA LATEX REFORÇADA R\$ 0,0 64 40,00 PAR LUVA DE MALHA PIGMENTADA R\$ 0,0 65 30,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CURTO R\$ 0,0 66 100,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0 67 600,00 Mts MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM R\$ 0,0	54	72,00	Unid.	LÂMINA DE SERRA MANUAL 18/24T	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57 300,00 Unid. LIXA MASSA 100 R\$ 0,0 58 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 120 R\$ 0,0 59 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 80 R\$ 0,0 60 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50 R\$ 0,0 61 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 R\$ 0,0 62 30,00 PAR LUVA DE COURO VAQUETA R\$ 0,0 63 30,00 PAR LUVA LATEX REFORÇADA R\$ 0,0 64 40,00 PAR LUVA DE MALHA PIGMENTADA R\$ 0,0 65 30,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CURTO R\$ 0,0 66 100,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0 67 600,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0	55	20,00	Unid.	LINHA DE NYLON 50 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 120 R\$ 0,0 59 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 80 R\$ 0,0 60 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50 R\$ 0,0 61 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 R\$ 0,0 62 30,00 PAR LUVA DE COURO VAQUETA R\$ 0,0 63 30,00 PAR LUVA LATEX REFORÇADA R\$ 0,0 64 40,00 PAR LUVA DE MALHA PIGMENTADA R\$ 0,0 65 30,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CURTO R\$ 0,0 66 100,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0 67 600,00 Mts MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM R\$ 0,0	56	15,00	Unid.	LIMA P/ ENXADA 8"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59 200,00 Unid. LIXA P/MASSA GR 80 R\$ 0,0 60 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50 R\$ 0,0 61 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 R\$ 0,0 62 30,00 PAR LUVA DE COURO VAQUETA R\$ 0,0 63 30,00 PAR LUVA LATEX REFORÇADA R\$ 0,0 64 40,00 PAR LUVA DE MALHA PIGMENTADA R\$ 0,0 65 30,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CURTO R\$ 0,0 66 100,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0 67 600,00 Mts MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM R\$ 0,0	57	300,00	Unid.	LIXA MASSA 100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50 R\$ 0,0 61 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 R\$ 0,0 62 30,00 PAR LUVA DE COURO VAQUETA R\$ 0,0 63 30,00 PAR LUVA LATEX REFORÇADA R\$ 0,0 64 40,00 PAR LUVA DE MALHA PIGMENTADA R\$ 0,0 65 30,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CURTO R\$ 0,0 66 100,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0 67 600,00 Mts MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM R\$ 0,0	58	200,00	Unid.	LIXA P/MASSA GR 120	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61 2.000,00 Mts LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 R\$ 0,0 62 30,00 PAR LUVA DE COURO VAQUETA R\$ 0,0 63 30,00 PAR LUVA LATEX REFORÇADA R\$ 0,0 64 40,00 PAR LUVA DE MALHA PIGMENTADA R\$ 0,0 65 30,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CURTO R\$ 0,0 66 100,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0 67 600,00 Mts MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM R\$ 0,0	59	200,00	Unid.	LIXA P/MASSA GR 80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62 30,00 PAR LUVA DE COURO VAQUETA R\$ 0,0 63 30,00 PAR LUVA LATEX REFORÇADA R\$ 0,0 64 40,00 PAR LUVA DE MALHA PIGMENTADA R\$ 0,0 65 30,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CURTO R\$ 0,0 66 100,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0 67 600,00 Mts MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM R\$ 0,0	60	2.000,00	Mts	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63 30,00 PAR LUVA LATEX REFORÇADA R\$ 0,0 64 40,00 PAR LUVA DE MALHA PIGMENTADA R\$ 0,0 65 30,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CURTO R\$ 0,0 66 100,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0 67 600,00 Mts MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM R\$ 0,0	61	2.000,00	Mts	LONA PLÁSTICA PRETA 4X100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64 40,00 PAR LUVA DE MALHA PIGMENTADA R\$ 0,0 65 30,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CURTO R\$ 0,0 66 100,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0 67 600,00 Mts MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM R\$ 0,0	62	30,00	PAR	LUVA DE COURO VAQUETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65 30,00 PAR LUVA DE RASPA CANO CURTO R\$ 0,0 66 100,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0 67 600,00 Mts MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM R\$ 0,0	63	30,00	PAR	LUVA LATEX REFORÇADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66 100,00 Mts MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM R\$ 0,0 67 600,00 Mts MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM R\$ 0,0	64	40,00	PAR	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67 600,00 Mts MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM R\$ 0,0	65	30,00	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	66	100,00	Mts	MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68 60.00 Unid. MASSA PLÁSTICA 400G RS 0.0	67	600,00	Mts	MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 5/5	68	60,00	Unid.	MASSA PLÁSTICA 400G	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69 40,00 Unid. MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL R\$ 0,0	69	40,00	Unid.	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70 5,00 Unid. MARRETA 1,5 KG R\$ 0,0	70	5,00	Unid.	MARRETA 1,5 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71 6,00 Unid. MARRETA 3 KG R\$ 0,0	71	6,00	Unid.	MARRETA 3 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00





72	5,00	Unid.	MARRETA 5 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	6,00	Unid.	MARRETA 8 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	3,00	Unid.	MARRETA 10 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	3,00	Unid.	MARTELO 31MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	55,00	Unid.	PÁ DE BICO S/ CABO N 04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	40,00	Unid.	PENEIRA P/ AREIA 55CM ARO DE MADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	40,00	Unid.	PENEIRA P/ AREIA 55CM ARO DE PLÁSTICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	30,00	Unid.	PICARETA - PONTA PÁ S/ CABO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	35,00	Unid.	PNEU C/ CÂMARA P/ CARRINHO DE MÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	20,00	Unid.	VASSOURA PLÁSTICA TIPO RASTEL C/ CABO - 14 DENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	1.500,00	Unid.	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4,0X12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	40,00	Unid.	REBOLO RETO P/ ESMERIL 6"X3/4"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	30,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 05CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	35,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 09CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	48,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 15CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	60,00	Unid.	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	12,00	Kg.	SOLDA AMARELA 1/16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	5,00	Unid.	TRENA DE AÇO 8M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	24,00	Unid.	TRINCHA 1.1/2" TIGRE/ATLAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	40,00	Unid.	TRINCHA 2.1/2" TIGRE/ATLAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	20,00	Unid.	TRINCHA 3" TIGRE/ATLAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	16,00	Kg.	VARETA DE SOLDA DE OXIGÊNIO E ACETILENO 1/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00	

LOTE 08		FERRAGENS						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL		
1	30	Unid.	ARAME FARPADO 500M		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2	600	Kg	ARAME GALVANIZADO 14MM X 25KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3	700	Kg.	ARAME RECONZIDO 1.24 RL 1KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4	20	Unid.	CHAPA XADREZ DE FERRO CFQX 4,75X1200X3000		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
5	45	Unid.	LAMBRIL OND LARGO 0,90 (CH 20)2X1,10		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
6	400	Unid.	MALHA SOLDADA 2X3M 15X15 4.2MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7	450	Unid.	MALHA SOLDADA 2X3M 20X20 3.4MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
8	600	Unid.	PARAFUSO FRANCES 3/8X4		R\$ 0,00	R\$ 0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

9	800	Unid.	PARAFUSO FRANCES 5/16X5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	40	Kg.	PREGO 10X10 C/CABEÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	80	Kg.	PREGO 15X15 C/CABEÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	160	Kg.	PREGO 18X27 C/CABEÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	40	Kg.	PREGO 18X30 C/CABEÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	40	Kg.	PREGO 19X36 C/CABEÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	48	Unid.	PUDC 200X75X25X3.00MM ENRIJECIDO 6M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	60	Unid.	PUDC 68X30X2.00 MM 6M SIMPLES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	40	Unid.	PUDC 75X40X2.00 MM 6M SIMPLES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	450	Unid.	PUDC ENRIJECIDO 100X50x17x2MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	50	Unid.	PUDC ENRIJECIDO 150X50X20X2.65MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	500	Unid.	PUDC SIMPLES 100X50X2MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	100	Unid.	PUDC SIMPLES 92X30X2MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	2.000,00	M²	TELAO TIPO ALAMBRADO FIO 12 2"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	2.400,00	Mts	TRELIÇA TG8L 6/4.2/44.2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	70	Unid.	TUBO IND.6591 1 "X1.95X6M BZ 14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	180	Unid.	TUBO IND.6591 1 1/2"X1.95X6M BZ 14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	65	Unid.	TUBO IND.6591 1 1/4"X1.95X6M BZ 14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	120	Unid.	TUBO IND.6591 2 1/2"X1.95X6M BZ 14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	140	Unid.	TUBO IND.6591 2"X1.95X6 CHAPA BZ 14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	30	Unid.	TUBO IND.6591 3 "X1.95X6M BZ 14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	160	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 20 X 20 X 1.25 X 6M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	220	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 20 X 30 X 1.25 X 6M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	60	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 30 X 50 X 1.25 X 6M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	60	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 40 X 40 X 1.25 X 6M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	1200	Barra	VERGALHÃO CA 50 10MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	180	Barra	VERGALHÃO CA 50 12,5MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	460	Barra	VERGALHÃO CA 50 6.3MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	1400	Barra	VERGALHÃO CA 50 8MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	300	Barra	VERGALHÃO CA 60 4,2MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	2600	Barra	VERGALHÃO CA 60 5.0MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	400	Kg.	ZINCO 60CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

LO	TE 09		MATERIAL HIDRO SANITÁRIO			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	40,00	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 20 X 1/2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	40,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 20MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	40,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 25MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	30,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 32MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	30,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 50MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	40,00	Unid.	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	75,00	Unid.	ASSENTO P/ VASO UNIVERSAL - BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	42,00	Unid.	BARRAS DE APOIO CROMADA 0,80M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	20,00	Unid.	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL - BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	45,00	Unid.	BACIA SANITARIA ACOPLADA- BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	32,00	Unid.	BOIA P/A CAIXA DE ÁGUA 1/2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	30,00	Unid.	BUCHA SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 50 X 25		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	10,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 500 lt COM TAMPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	20,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 1.000 lt COM TAMPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	10,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 2.000 lt COM TAMPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	5,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 3.000 lt COM TAMPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	30,00	Unid.	CAIXA P/ DESCARGA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	40,00	Unid.	CAIXA SIFONADA 100X100X50 C/GRELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	30,00	Unid.	CAP PVC P/ ESGOTO 100MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	40,00	Unid.	CAP SOLDÁVEL 25MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	48,00	Unid.	COLA SILICONE INCOLOR 280G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	48,00	Unid.	COLA TUBO PVC 175G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	12,00	Unid.	COLA TUBO PVC 850G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	12,00	Unid.	CUBA INOX 46X30X135MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	48,00	Unid.	CURVA AZUL IRRIG 50 MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	15,00	Unid.	DUCHA FRIA CROMADA DIAM. 23CM OU 9"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	120,00	Unid.	ENGATE FLEXIVEL 50 X 1/2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	60,00	Unid.	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	120,00	Unid.	JOELHO AZUL DE ROSCA 25MM X 1/2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	24,00	Unid.	JOELHO ESGOTO DE 40 MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00



31	75,00	Unid.	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	80,00	Unid.	JOELHO ESGOTO 100MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	20,00	Unid.	JOELHO ESGOTO 150MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	100,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 20 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	100,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	40,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 32 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	50,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	20,00	Unid.	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	20,00	Unid.	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO DE PAREDE, NA COR BRANCA, MEDINDO 34 X 46,5 X 13CM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	15,00	Unid.	CUBA DE LOUÇA PARA BANCADA, MEDINDO 14,5 X 30,5 X 39CM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	50,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 20MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	60,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 25MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	60,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	6,00	Unid.	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	20,00	Unid.	PARAFUSO P/ MICTÓRIO C/ BUCHA N10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	80,00	Unid.	PARAFUSO P/ VASO C/ BUCHA N10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	15,00	Unid.	PIA DE ALUMINIO INOX 1,20 X 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	10,00	Unid.	PIA SINTÉTICA 1,20 X 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	20,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 3/4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	20,00	Unid.	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 METAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	24,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 32MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	36,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	30,00	Unid.	REPARO P/ VÁLVULA - HIDRA 2550/325	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	75,00	Unid.	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - SIMPLES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	40,00	Unid.	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - DUPLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	10,00	Unid.	TANQUE SINT. DUPLO 123X62cm	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	12,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 150X150MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	70,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 100MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	60,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	30,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 40MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	50,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 20MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	60,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 25MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	20,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 32MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00





64	60,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	65,00	Unid.	TORNEIRA PIA 1/4 C40 METAL CROMADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	58,00	Unid.	TORNEIRA LAVATÓRIO METAL CROMADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	42,00	Unid.	TORNEIRA PLAST. 1/2 PARA JARDIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	32,00	Unid.	TORNEIRA PLAST. 1/2 PARA LAVATÓRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	120,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 040 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	600,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 050 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	1.200,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 100 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	720,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	700,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 020 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	800,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 025 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	120,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 032 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	120,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 050 MM - PN 40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	900,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	700,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	900,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	40,00	Unid.	VALVULA DE ESCOAMENTO PIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	25,00	Unid.	VALVULA DE ESCOAMENTO TANQUE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	6,00	Unid.	VALVULA DE RETENÇÃO DE LINHA 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	15,00	Unid.	VÁLVULA DE MICTÓRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00		

LOTE 10		MADEIF	ADEIRA					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL		
1	70,00	Unid.	CHAPA MADERITE TAPUME 14MM, MEDINDO 1,10 MT X 2,20 MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2	30,00	Unid.	COMPENSADO 160X220 15MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3	75,00	Unid.	MADERITE PLASTIFICADO PRETO 12MM, MEDINDO 1,10 MT X 2,20 MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4	50,00	Unid.	COMPENSADO 160X220 10MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
5	140,00	Unid.	CHAPA MADERITE TAPUME 09MM, MEDINDO 1,10 MT X 2,20 MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
6	240,00	Mts	GUARNIÇÃO 05CM - SUCUPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7	480,00	Mts	GUARNIÇÃO 07CM - SUCUPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00		



			TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00	
17	600,00	Mts	VIGA OU LINHA DE MADEIRA 13CM A 14CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	630,00	Mts	VIGA OU LINHA DE MADEIRA 10CM A 11CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	1.200,00	Mts	TÁBUA DE PINUS 30CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	600,00	Mts	TÁBUA DE PINUS 15CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	900,00	Mts	TABOA MADEIRA SERRADA 28CM X2CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	2.400,00	Mts	RIPA 1,2CM X 4,5CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	900,00	Mts	RIPÃO 5,5CM, MISTO - NATURAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	450,00	Unid.	MOURAO DE EUCAL.TRATADO 10A12 X 2.20MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	750,00	Unid.	MOURAO DE EUCAL.TRATADO 6A8 X 2.20MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	300,00	Unid.	MOURÃO DE EUCAL.TRATADO 4A6 X 2.20MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LO	TE 11	PORTA	S E JANELAS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	95,00	Unid.	ADUELA SUCUPIRA MEDIDA PADRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	280,00	Unid.	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 C/ 3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	10,00	Unid.	DOBRADIÇA PARA PORTÃO TIPO FERRADURA №1L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	50,00	Unid.	FECHADURA BANHEIRO INOX 2800/71		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	80,00	Unid.	FECHADURA EXTERNA BLF 2600/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	90,00	Unid.	FECHADURA EXTERNA INOX 2600/80		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	15,00	Unid.	FERROLHO CHATO 4" P/PORTÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	100,00	KG	MASSA PARA VIDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	45,00	Unid.	PORTA MADEIRA ALMOFADADA 210 X 80CM - SUCUP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	45,00	Unid.	PORTA MADEIRA ALMOFADADA 210 X 90CM - SUCUP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	130,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 80CM - SUCUPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	130,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 90 CM- SUCUPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	30,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 80 CM- P/ PINTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	30,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 90 CM- P/ PINTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	50,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 90 CM - LAM. ANGEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	8,00	Unid.	PORTA SANFONADA PVC 2.10 X 60 CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	40,00	Unid.	ROLDANA PARA PORTÃO 3"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	24,00	Unid.	VITRO CORRER BASC C/ GRADE P/ VIDRO 100X100CM REFORÇADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00





19	36,00	Unid.	VITRO CORRER BASC C/ GRADE P/VIDRO 120X100 CM REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	48,00	Unid.	VITRO CORRER BASC C/ GRADE P/ VIDRO 150X100 CM REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	40,00	M²	VIDRO CRISTAL CANELADO INCOLOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	40,00	M²	VIDRO CRISTAL INCOLOR 3MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00	

LC	LOTE 12 COBERTURA					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	90,00	Unid.	CALHA RUFO 15CM C/ 2MTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	120,00	Unid.	CALHA DE ZINCO GALV. 250MM - 2MTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	90,00	Unid.	CALHA DE ZINCO GALV. 250MM - 5MTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	36,00	Unid.	FECHAMENTO P/ CALHA 250MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	2.000,00	Unid.	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4" x 3/4"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	600,00	Unid.	PARAFUSO P/ TELHA C/ ARRUELA 5/16X110		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	1.700,00	M²	TELHA AL-ZINCADA TP40 0.43X1075		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	404,00	Unid.	TELHA CUMEEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	88,00	Unid.	TELHA FIBROCIMENTO 244CM X 110CM X 5MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	80,00	Unid.	TELHA FIBROCIMENTO 183CM X 110CM X 5MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	60,00	Unid.	TELHA FIBROCIMENTO 213CM X 110CM X 5MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	40.000,00	Unid.	TELHA PLAN CAPA E CANAL NATURAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	30.000,00	Unid.	TELHA CERÂMICA MAROMBADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	80,00	Unid.	VEDA CALHA ALUM 285G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE	R	\$ 0,00	

LO	TE 13	13 PORTÃO, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	150,00	M²	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE JANELAS EM ALUMINIO 04 FHS NA COR BRANCO LINHA SUPREMA C/ VIDRO CANELADO DE 4MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	120,00	M²	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE JANELAS EM ALUMINIO 04 FHS NA COR BRANCO LINHA SUPREMA C/ VIDRO LISO DE 4MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	80,00	M²	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PORTAS DE GIRO EM ALUMÍNIO 02 FHS BRANCO LINHA SUPREMA C/ VIDRO INCOLOR DE 6MM TEMPERADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

1					
7	120,00	M²	PORTÃO DE CORRER EM ALUMINIO, TIPO LAMBRIL DUPLO, NA COR BRANCA, QUADRO DO PORTÃO: PERFIL REFORÇADO D-069.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	60,00	M²	PORTA TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO BRANCO LINHA SUPREMA - MEDINDO 600X1500 CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	70,00	M²	JANELA TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO BRANCO DE CORRER 2 FHS - LINHA SUPREMA - MEDINDO 1200X1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	60,00	M²	FECHAMENTO DE PORTAS DE GIRO EM VIDRO TEMP. 10MM-INCOLOR PUXADOR DE 45 CM DE INOX, ACESSÓRIO ZAMAC-CROMADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LO	TE 14	GRANI1	O			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	50,00	M²	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCADAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM ACABAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	70,00	M²	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCADAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PIA COM ACABAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	40,00	M²	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCADAS SIMPLES EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ACABAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	40,00	Unid.	SOLEIRA DE GRANITO OCRE 14X80CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	40,00	Unid.	SOLEIRA DE GRANITO OCRE 14X90CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	30,00	Unid.	SOLEIRA DE GRANITO OCRE 14X100CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		•	TOTAL DO LOTE	R	\$ 0,00	



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 $CNPJ:\ 13.677.109/0001-00$

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

Aos xxxxx dias do mês de xxxxxxxxxx ano de xxxx, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU,** residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n°. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para** eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos.

. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais nº. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

FORNECEDOR: xxxxxxxxxxxx inscrita no xxxxxxxxxxxx, sediada xxxxxxxxxxxx /Bahia, neste ato representado pelo xxxxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade n° xxxxxxxxxxXSSP/BA e CPF n° xxxxxxxxxxxxxxx.

1—DO OBJETO/VALOR

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos do Pregão nº 002/2020, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

OTE X	X					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
					R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTAL DO	LOTE					R\$ 0,0

2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

3— DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 $CNPJ:\ 13.677.109/0001-00$

solicitação feita pelo Setor de Compras;

- 3.1.1 O prazo de entrega dos objetos deverá ser de 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação.
- 3.2 Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.
- 3.3 A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 4.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. ' 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 4.2 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5— DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, freqüência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas' que possam parecer, para sanear suas necessidades; e d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 6.1 Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento:
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 $CNPJ:\ 13.677.109/0001-00$

- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÀOS PARTICIPANTES

- 7.1 Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993, compete:
- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas:
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 8.1 Constituem obrigações das empresas:
- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 002/2020 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

- f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7°da Constituição Federal;

9-DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas válidas.
- 9.2 Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1 O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- a) A pedido, quando:
- -comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- -o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
- -não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
- -perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- -por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- -não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- -não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- -caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 10.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11—DA GARANTIA

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n° 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subseqüentes.

12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
- 12.2 A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

- 12.3 Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.
- 12.4 Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
- 13.2 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14— DA DOTAÇÁO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

15— DO FORO

- 15.1 É competente o Foro da Comarca de Jacaraci BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 15.2 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, xxxx de xxxxx de 20 .

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal

XXXXXX

CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
TESTEMUNHAS:		



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ANEXO XI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2020

Ref: Pregão Presencial N.º 002/2020

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA
CNPJ	13.677.109/0001-00
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
CPF / RG	CPF. 229.354.445-15 e RG: 02.212.670-85 SSP/BA.
ENDEREÇO	Rua Genésio Freire - Bairro Centenário.
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Prefeito.
CONTRATADO (A)	
CPF / CNPJ	
ENDEREÇO	
CIDADE / UF / CEP	
QUALIFICAÇÃO	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

As partes acima identificadas entre si celebram o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, sujeitando-se aos comandos da Lei 10.520/2002, e demais normas pertinentes, e subsidiariamente o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL: Esse instrumento decorre do Processo de Licitação, realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2020**, Tipo menor preço por lote, homologado e adjudicado em **xx** de **xxxx** pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos, em razão de ser licitante vencedora nos itens constantes no mapa comparativo do processo de licitação correspondente e em obediência ao ANEXO III da referida licitação a serem entregues na medida das necessidades sob autorização do CONTRATANTE, dentro dos limites licitados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento, ou diminuição de quantidade ou de valores, especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições na Lei nº. 8.666/93 posteriores alterações e demais normas que regem a espécie.



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS

- **2.1 -** Os itens vencidos pela licitante ora CONTRATADA serão enviados ao Setor de Compras do CONTRATANTE para visto na nota fiscal e posterior remessa ao setor competente, na forma estabelecida no termo de referencia do edital da correspondente licitação, que ora se contrata mensalmente sob a forma de execução direta do fornecimento, no mesmo regime em que foi licitado e determinado no edital de licitação itens em plenas condições de uso, devidamente atestado pela CONTRATADA.
- 2.2 O fornecimento iniciar-se-á após a assinatura do contrato e respectiva ordem de fornecimento.
- **2.3 -** O fornecimento deverá ser feito de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar pontualmente os materiais mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor de Compras do CONTRATANTE para após, tais providências, serem enviados à secretaria de finanças;
- b) Cumprir literalmente os prazos de entrega dos materiais na forma em que foi solicitado pela CONTRATANTE, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias;
- c) Permitir e aguardar para que sejam testados os materiais fornecidos quanto ao nível de qualidade, pelo órgão do CONTRATANTE;
- d) Sempre que solicitado se fizer presente para prestar informações referentes a quaisquer dos itens de fornecimento objetivando em casos urgentes, substituições;
- e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- f) Cumprir todas as cláusulas contratuais sob pena de ser rescindido o contrato unilateralmente na via e na forma regida pela Lei 8.666/93.
- g) apresentar para cada pagamento **certidões negativas** de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas contratuais deste instrumento sob as penas da lei;
- b) Pagar o valor acordado após o fornecimento, e, antecipadamente exigir nota fiscal para tal, para a efetivação do pagamento;
- c) Indicar através dos seus prepostos o responsável pela fiscalização da execução deste contrato;
- d) Determinar a rescisão unilateral do contrato, ora pactuado, em caso de descumprimento contratual;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma deste Contrato. A fusão, cisão ou incorporação não serão admitidas, salvo com o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE e desde que não afetem a boa execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATADO assumirá a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

e municipais, seguro de acidente do trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE, exceto com relação aos tributos e contribuições que serão recolhidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer o fornecimento dos materiais que não estejam de acordo com normas ou especificações ou que atentem contra a sua segurança ou de terceiros, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso o CONTRATADO tenha que desfazer ou refazer qualquer fornecimento não executado a contento, correrão por sua conta as necessárias despesas.

PARÁGRAFO QUINTO - Será de responsabilidade do CONTRATADO os prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a entrega dos materiais estipulados neste Contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - Ocorrendo mudança de locais destinados a entrega dos materiais na vigência do Contrato, ficará o CONTRATADO obrigado a executá-los nos novos endereços, desde que estes se localizem em distancias equivalente a anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- **5.1** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados até o 20° (vigésimo) dia, após a entrega dos materiais constantes das Ordens de Fornecimentos e o devido *aceite* na Nota Fiscal, e serão efetuados por processo legal, através de depósito bancário, após recebimento definitivo do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, juntamente com as **certidões negativas** de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.
- **5.2** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global máximo do presente Contrato é **R\$** ------ (-------) em pagamento integral ou parcelado, para a CONTRATADA licitante vencedora dos itens, conforme mapa comparativo, do processo de licitação **Pregão Presencial n.º 002/2020.**

LOTE	XX					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
					R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL I	DO LOTE					R\$ 0,00



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 $CNPJ:\ 13.677.109/0001-00$

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO têm como Unidades orçamentárias do exercício de 2020, estando previsto na programação orçamentária do CONTRATANTE:

UNIDADE: PROGRAMA: ELEMENTO:

Conforme art. 6°, parágrafo 2° do decreto n°. 97 de 01 de Dezembro de 2017 a dotação orçamentária será indicada na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

- O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa contratada às sanções previstas no capítulo IV da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, ficando estipuladas as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais;
- b) multa administrativa correspondente a 2 % (dois por cento) do valor mensal atualizado do contrato, calculados a razão de 1/30 (um trinta avos) por dia de atrasos injustificados e /ou no descumprimento das demais obrigações contratuais assumidas;
- c) no caso de reincidência do descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal atualizado do contrato, cumulativa as demais sanções, inclusive podendo ser aventada a hipótese da rescisão contratual;
- d) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- I as sanções previstas nas alíneas do subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as previstas nas alíneas, facultada a defesa prévia da adjudicatória no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido;
- II para aplicação da sanção prevista na alínea, deverão ser observados os termos do § 3º do Art. 87 da Lei 8.666/93.
- III as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº. 8.666/93 poderão ser também aplicadas à empresa que:
- a) tenha sofrido condenação definitiva por prática dolosa, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar o objetivo da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- IV o valor da multa aplicada será descontado por ocasião do pagamento efetuado pela CONTRATANTE, podendo ainda, ser cobrada judicialmente.



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 $CNPJ:\ 13.677.109/0001-00$

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor Financeiro do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, ou descontadas por ocasião do pagamento efetuado pelo CONTRATANTE, podendo, ainda, ser cobrada ou descontada da garantia oferecida ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo CONTRATANTE, nos casos de força maior devidamente comprovado por escrito, e para as quais não tenha dado causa a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor responsável, designado pela Administração do CONTRATANTE, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior à exigida na concorrência não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato, por parte da CONTRATADA assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do Art. 77 da Lei nº. 8.666/93, bem como nos casos citados nos Arts. 78 a 80, do mesmo diploma legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificações por escrito observadas as exceções legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº. 8.666/93 poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da lei nº. 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; e,
- c) judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

	: ^ ! .	.1	4 4	(1 (ı	,
Δ	Videncia	നറ	contrato s	era ate	1	1
/ ۱	VIGCIIGIA	чv	ooninato s	Cla alc		,

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRANTE Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além das previstas em outras Leis os constantes dos Artigos 58, 59 e 77 a 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que couber, nas normas e procedimentos administrativos vigentes no Serviço Público, que a Contratada aceita e a eles se submete.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto deste



Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 $CNPJ:\ 13.677.109/0001-00$

instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº. 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada em extrato, no diário oficial do município, até 20 dias da sua assinatura, sob exceção e previsão legal ordenada na forma prevista no art. 20 do Decreto Federal nº. 3.555/00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraci Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições as partes, através de seus representantes legalmente designados, e do Gestor Municipal, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação Geral da Administração e Finanças, órgãos do CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

	Jacaraci - Bahia, de de	: 20
Prefeitura Municipal de Jacaraci Contratante	Empresa/Prestador de Se Contratada	rviços
Testemunhas:		
1NOME COMPLETO CPF/MF	2NOME COMPLETO CPF/MF	



CNPJ: 13.677.109/0001-00

ANEXO III

PROPOSTA FINANCEIRA

Para a elaboração da proposta financeira a Prefeitura Municipal de Jacaraci poderá disponibilizar os arquivos em PDF OU EXCEL.

- a) Caso o arquivo utilizado seja o EXCEL, deverão ser adotados os seguintes procedimentos.
- b) Utilizar o arquivo disponibilizado, no formato planilha Excel. Ao Acessar o arquivo você irá encontrar nele cinco planilhas, sendo: CADASTRO DE DADOS – DECLARAÇÕES – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO -PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
- c) Acesse a aba CADASTRO DE DADOS, insira os dados do licitante, tais como: nome da empresa licitante, CNPJ, representante legal (pessoa Juridica), etc. Ver figura abaixo

CAMPO	INFORMAÇÕES
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL - SRP
NÚMERO	002- 2020
ОВЈЕТО	Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos.
	DADOS DO LICITANTE
LICITANTE	1
CNPJ	2
REPRESENTANTE LEGAL	3
CPF / RG	4
ENDEREÇO	5
CIDADE - UF	6
FONE / E-MAIL	7
NOME	8
QUALIFICAÇÃO	9
CPF / RG	10
ENDEREÇO	11
CIDADE -UF	12
LOCAL E DATA	Local e data
CARIMBO DA EMPRESA	CARIMBO DA EMPRESA



CNPJ: 13.677.109/0001-00

d) Em seguida acesse a aba DECLARAÇÕES, todas as informações constantes dos ANEXOS IV, V, VI, VIII e X, nessa aba foram automaticamente extraídas da Aba anterior, ou seja, CADASTRO DE DADOS. Você só precisa imprimir as declarações, preferencialmente em papel timbrado, ou você poderá inserir a LOGOMARCA da empresa conforme instrução a seguir. Já o ANEXO IX será necessário inserir local e data, logomarca e carimbo da empresa declarante.

	AN	IEXO V						
DECLARAÇÃO D					ENDIM	IENTO)	
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO								
				~			,	
			<u>ICITAÇ</u>				ÚМЕГ	
		PREGÂ	O PRE	SENC	IAL	00	2- 20	20
Declaramos sob as penas of Federal n. 8.666/93 e Lei n.								
exigências de habilitação,		-						
LICITANTE	1							
CNPJ	2							
DEDDEOENITANITE LEGAL								
REPRESENTANTE LEGAL	3							
CPF / RG	4							
	4	cal e data						
	4	eal e data						
	4	eal e data						
	4	eal e data						

e) Em seguida Acessar a aba PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Na coluna MARCA, informar a marca do produto, R\$ UNIT. informar no quadro correspondente o preço



CNPJ: 13.677.109/0001-00

unitario do produto. Automaticamente o preço total sera apresentado.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ANEXO III

LOTI	E U1	ACAB	ACABAMENTO					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL		
1	2.000,00	Mts	ACABAMENTO EM PVC P/ FORRO - 6MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2	1.400,00	Unid.	ARGAMASSA AC-I PACOTE C/ 20 KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3	600,00	Unid.	ARGAMASSA AC II EXTERNA PACOTE C/ (20 kg)		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4	260,00	Unid.	CAL COMUM - PACOTE C/ 15KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
5	200,00	Unid.	CAL P/ PINTURA PACOTE C/ 7KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
6	160,00	Unid.	CORANTE LIQ. 50ML, P/TINTA, CORES VARIADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7	70,00	Unid.	FIXADOR P/TINTA EM PÓ, 150ML		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
8	2.500,00	Mts	FORRO PVC 200 X 8mm DUPLO - BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
9	60,00	Unid.	FUNDO PARA GALVANIZADO (3,6 litros)		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
10	80,00	Unid.	MASSA CORRIDA ACRÍLICA LATA 18 L. MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM MÁXIMA 3; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPEIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
11	80,00	kg	PIGMENTO EM PÓ AMARELO PARA PINTURA, QUALIDADE IGUAL OU SUPEIOR A XADREZ.		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12	2.500,00	M²	PISO CERÂMICA 20 X 30cm REVESTIMENTO, 1ª linha/padrão Classe A		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
13	3.000,00	M²	PISO CERÂMICA 41 X 41, 1ª linha/padrão Classe A, PEI 5		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
14	600,00	M²	PISO ESMALTADO 10x10cm		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
15	250,00	M²	PISO REVESTIMENTO CERÂMICO, MEDINDO 50X50 CM, ANTIDERRAPANTE, 1º LINHA/PADRÃO CLASSE A, PEI 5, COR BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
16	45,00	Unid.	PROTETOR ANTIOXIDANTE (ZARCÃO). NA COR CINZA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 18 L. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ANTIOXIDANTE; PREVINE A FERRUGEM, PROTEGENDO POR MAIS TEMPO O ACABAMENTO FINAL DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL OU SUVINIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
17	1.600,00	Unid.	REJUNTE FLEXÍVEL, PCT 1KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
18	80,00	Unid.	SELADOR ACRILICO 18LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
19	380,00	Unid.	SOLVENTE 900ML		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
			TINTA ESMALTE PARA METAIS E MADEIRA; COR À					



20	240,00	Unid.	L; USO INTERNO/EXTERNO, CONIPOSIÇAO ESINIALTE A BASE DE ÓLEO; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6 L 75M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS: PINCEL/ROLO: DILUIR NO MÁXIMO 10%, APLICAÇÃO COM PISTOLA: DILUIR NO MÁXIMO 30%; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL: 18 HORAS; REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, EUCATEX, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	170,00	Unid.	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL, LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. OBS.: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	160,00	Unid.	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO EXTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



			NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
23	80,00	Unid.	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO SEMI-BRILHO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,	00 R\$ 0,00
24	100,00	Unid.	TINTA EM PÓ PACOTE C/2KG, COR AZUL	R\$ 0,	00 R\$ 0,00
25	400,00	Unid.	TINTA EM PÓ PACOTE C/ 2KG, COR BRANCO	R\$ 0,	00 R\$ 0,00
26	150,00	Unid.	TINTA LÁTEX PVA PARA PISO; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. OBS.: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,	00 R\$ 0,00
27	55,00	Unid.	VERNIZ IMBUIA EMBALAGEM COM 3.600 LT	R\$ 0,	00 R\$ 0,00



	185	350
TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00	

LC	OTE 02	BLOC	0			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	60.000,00	Unid.	BLOCO 09X19X24		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	13.000,00	Unid.	TIJOLO DE BARRO MACIÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE R\$ 0,00						

LC	LOTE 03 PRÉ MOLDADOS					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	4.000,00	Unid.	CANALETA DE CONCRETO 9X19X39		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	3.000,00	Unid.	CANALETA DE CONCRETO 14X19X39		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	700,00	M²	LAJE ESPECIAL C/ VIGOTA TREILIÇADA H= 8CM E LAJOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL DO LOTE R\$ 0,00					

LOTE 04		BRITA					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL	
1	240,00	M³	BRITA M3 NO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2	320,00	M³	BRITA M3 N1		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	TOTAL DO LOTE R\$ 0,00						

LOTE 05		CIME	NTO			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	16.000,00	Unid.	CIMENTO CPII Z-32, SACO 50KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE		R\$ 0,00	

LOTE 06		MATE	MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL		
1	600,00	Unid.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2	90,00	Unid.	ABRAÇADEIRA TIPO U P/ ELETRODUTO 3/4"		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ CAIXA CONDULETE 3/4"		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ TUBO CONDULETE 1"		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
5	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ TUBO CONDULETE 3/4"		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
6	25,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 35MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 25MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	22.22				54.0.00	54.000		



8	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 16MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 10MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	50,00	Unid.	ARMAÇÃO TIPO RACK P/ 1 ISOLADOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	40,00	Unid.	ARMAÇÃO TIPO RACK P/ 2 ISOLADORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	100,00	Unid.	ARRUELA LISA 1/2"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	100,00	Unid.	ARRUELA LISA 3/8"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	260,00	Unid.	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	45,00	Unid.	BARRA ROSCADA 3/8" 1M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	30,00	Unid.	BARRA ROSCADA 5/8" 1M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	80,00	Unid.	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1MT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	200,00	Mts	CABO DE COBRE NU 25,00MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	20,00	Unid.	CAIXA DE PADRÃO TRIFÁSICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	20,00	Unid.	CAIXA DE PADRÃO MONOFÁSICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	500,00	Unid.	CAIXA DE LUZ 2 X 4 AMARELA REFORÇADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE, TRAMONTINA E AMANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 10 X 10CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	50,00	Unid.	CAIXA CONDULETE 06 ENTRADAS 1"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	230,00	Unid.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	150,00	Unid.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	30,00	Unid.	CONECTOR TIPO U P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	50,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO CONDULETE 1"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	90,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	45,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 1.1/4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	30,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 1.1/2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	60,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 3/4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	30,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 10A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	35,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 16A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	40,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 25A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	40,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 40A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	20,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 60A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	24,00	Unid.	DUCHA 6400W MULTITEMPERATURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	1.500,00	Mts	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL (CONDUÍTE CORRUGADO), BITOLA ¾" (25MM), REFORÇADO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	1.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 35,0MM (ALUMÍNIO) TRIPLEX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 25,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	800,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 16,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	R\$ 0,00	R\$ 0,00



44	800,00	Mts	FIO / CABO FLEXIVEL 10,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	1.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 25,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	1.500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 16,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	5.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 4,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	1.800,00	Mts	FIO / CABO FLEXIVEL 10,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	6.500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 2,5MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	3.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXIVEL 6,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X1,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X1,5MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X2,5MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 3,0X4,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	400,00	Mts	FIO TELEFONICO 2X60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	170,00	Unid.	FITA ISOLANTE 19MM X 20M, COR PRETA, ISOLAMENTO MÍNIMO DE 750V, ESPESSURA 0,19MM, TENSÃO DISRUPTIVA MÍNIMA DE 9KV, FABRICADA EM PVC (RESINA E BORRACHA), NÃO PROPAGANTE AO FOGO, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE TRABALHO DE 90°C, ALTA QUALIDADE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 5037/ABNT E VL 510	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	45,00	Unid.	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE 5/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	115,00	Unid.	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA 72X72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	150,00	Unid.	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES - BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	36,00	Unid.	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES - BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	250,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 15 WT, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	230,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 20 WT, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	280,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 25 WT, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	120,00	Unid.	LÂMPADA MISTA 160W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, PHILIPS E FAMASTII	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	300,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 70 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	200,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 250 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	150,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 400 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	60,00	Unid.	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 C/ BRAÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	40,00	Unid.	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA E40 P/250W	R\$ 0,00	R\$ 0,00



			LUMBINÁ DIA TARTARUCA EVTERNA CONFECCIONA		-
70	40,00	Unid.	LUMINÁRIA TARTARUGA EXTERNA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO PRÉ -TRATADO E PINTADO NA COR PRETO COM GRADE METÁLICA, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO E VIDRO CRISTAL. PINTURA EPÓXI DE ALTA DURABILIDADE. PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 25W, SOQUETE: E27, DIMENSÃO: LARGURA:17CM, ALTURA: 12CM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	60,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/2"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	40,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/4"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	90,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 3/4"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	15,00	Unid.	PADRÃO MONOFÁSICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	15,00	Unid.	PADRÃO TRIFÁSICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	50,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	50,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	40,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	220,00	Unid.	PLAFON BR. BOCAL LOUÇA 100W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	120,00	Unid.	PROJETOR DE 1000W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	50,00	Unid.	PROJETOR RET. ALUMÍNIO BLINDADO E40 400W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	50,00	Unid.	PLUG FEMEA 20A 2P+T	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	50,00	Unid.	PLUG MACHO 20A 2P+T	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	140,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 3/8"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	140,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 5/8"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	12,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	8,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	12,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	15,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	240,00	Unid.	RELE FOTOELETRICO 1000WT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	80,00	Unid.	REATOR P/ LAM. VAPOR MET. 400W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	20,00	Unid.	RAQUE P/PADRAO 1 ROLDANA LEVE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	200,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 150 W EXT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	260,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 70W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	160,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO/METAL 250W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	120,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 400EXT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	3,00	Unid.	SIRENE ROTATIVA MECANICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	120,00	Unid.	SOQUETE DE PORCELANA E27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	50,00	Unid.	SOQUETE DE PORCELANA E40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	20,00	Unid.	SUPORTE P/ FIXAÇÃO DE LUMIN. 2 PÉTALAS C/ CAP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
101	50,00	Unid.	TAMPA P/ CAIXA CONDULETE 2X4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
102	60,00	Unid.	TAMPA 01 INTER/ 01 TOM CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00



- 1		ı	T P		
103	36,00	Unid.	TAMPA 01 INTERRUPTOR - CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	36,00	Unid.	TAMPA 01 TOMADA VERT CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	24,00	Unid.	TAMPA 02 INTER/JUNTOS - CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	100,00	Unid.	TAMPA CEGA EM PVC P/ CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	230,00	Unid.	TOMADA UNIVERSAL 2P+T BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
108	30,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO CONDULETE 1" COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
109	70,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO CONDULETE 3/4" COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
110	70,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 1.1/2 COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111	45,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 1.1/4" COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112	100,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 3/4" COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00	

LC	LOTE 07		AMENTAS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	15,00	Unid.	ALAVANCA DE VERGALHÃO 1,80MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	5,00	Unid.	ANCINHO RASTEL ACO 16 DENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	55,00	Unid.	BALDE PLÁSTICO PRETO SIMPLES 12 LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	60,00	Unid.	BALDE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO 12 LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	80,00	PAR	BOTA DE SEGURANÇA COURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	40,00	PAR	BOTA DE SEGURANÇA BORRACHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №2 METAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №3 METAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº4 METAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №5 METAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº6 METAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº8 METAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº4 CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №5 CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº6 CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº8 CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №10 CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº4 MADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº5 MADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº6 MADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº8 MADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №10 MADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	45,00	Unid.	BROXA RETANGULAR PLÁSTICA 18 x 7,5 cm		R\$ 0,00	R\$ 0,00



24	45,00	Unid.	CABO P/ ENXADA - REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	55,00	Unid.	CABO P/ PÁ - REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	40,00	Unid.	CABO P/ PICARETA - REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	20,00	Unid.	CABO P/ FOICE ROÇADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	15,00	Unid.	CADEADO 20MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	20,00	Unid.	CADEADO 30MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	20,00	Unid.	CADEADO 40MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	20,00	Unid.	CADEADO 45MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	20,00	Unid.	CADEADO 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	•	Unid.		. ,	R\$ 0,00
	20,00		CADEADO 60MM	R\$ 0,00	. ,
34	40,00	Unid.	CARRINHO DE MÃO pneu câmara	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	35,00	Unid.	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	5,00	Unid.	CARBURETO DE CÁLCIO LATA 25KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	26,00	Unid.	CAVADEIRA ARTICULADO C/ CABO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	300,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 3MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	500,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 10MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	500,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 12MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	300,00	Mts	CORDA SISAL 10MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	130,00	Unid.	DISCO DE CORTE 7"X1/8X7/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	80,00	Unid.	DISCO DE CORTE FINO 4"X1/2X7/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	50,00	Unid.	DISCO DE CORTE P/ METAL 12X1/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	40,00	Unid.	DISCO DESBASTE 4 1/2 X 3/16 X 7/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	36,00	Unid.	DISCO DIAMANTADO SEGUIMENTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	220,00	Kg.	ELETRODO 3,25MM 6013	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	55,00	Unid.	ENXADA 2,5 LIBRAS S/ CABO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	50,00	Unid.	EXTENSOR TELESCÓPICO PARA CABO DE PINTURA, ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS PARA REALIZAR PINTURAS. É INDICADO PARA PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	50,00	Unid.	FITA VEDA ROSCA 18MM 25MT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	40,00	Unid.	FITA ZEBRADA 70MM 200MT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	100,00	Unid.	FITA CREPE 18MM X 50MT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	15,00	Unid.	FOICE ROÇADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	72,00	Unid.	LÂMINA DE SERRA MANUAL 18/24T	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	20,00	Unid.	LINHA DE NYLON 50 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	15,00	Unid.	LIMA P/ ENXADA 8"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	300,00	Unid.	LIXA MASSA 100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ĘQ	200.00	Haid	LIVA D/MACCA CD 120	P¢ n nn	DĆ N NN



20	200,00	Unia.	LIAA P/IVIASSA GK 12U	κ ο ο ο ο	κ ,υυυ
59	200,00	Unid.	LIXA P/MASSA GR 80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	2.000,00	Mts	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	2.000,00	Mts	LONA PLÁSTICA PRETA 4X100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	30,00	PAR	LUVA DE COURO VAQUETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	30,00	PAR	LUVA LATEX REFORÇADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	40,00	PAR	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	30,00	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	100,00	Mts	MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	600,00	Mts	MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	60,00	Unid.	MASSA PLÁSTICA 400G	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	40,00	Unid.	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	5,00	Unid.	MARRETA 1,5 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	6,00	Unid.	MARRETA 3 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	5,00	Unid.	MARRETA 5 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	6,00	Unid.	MARRETA 8 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	3,00	Unid.	MARRETA 10 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	3,00	Unid.	MARTELO 31MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	55,00	Unid.	PÁ DE BICO S/ CABO N 04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	40,00	Unid.	PENEIRA P/ AREIA 55CM ARO DE MADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	40,00	Unid.	PENEIRA P/ AREIA 55CM ARO DE PLÁSTICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	30,00	Unid.	PICARETA - PONTA PÁ S/ CABO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	35,00	Unid.	PNEU C/ CÂMARA P/ CARRINHO DE MÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	20,00	Unid.	VASSOURA PLÁSTICA TIPO RASTEL C/ CABO - 14 DENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	1.500,00	Unid.	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4,0X12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	40,00	Unid.	REBOLO RETO P/ ESMERIL 6"X3/4"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	30,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 05CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	35,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 09CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	48,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 15CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	60,00	Unid.	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	12,00	Kg.	SOLDA AMARELA 1/16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	5,00	Unid.	TRENA DE AÇO 8M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	24,00	Unid.	TRINCHA 1.1/2" TIGRE/ATLAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	40,00	Unid.	TRINCHA 2.1/2" TIGRE/ATLAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	20,00	Unid.	TRINCHA 3" TIGRE/ATLAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	16,00	Kg.	VARETA DE SOLDA DE OXIGÊNIO E ACETILENO 1/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00	·



LC	OTE 08	FERR	AGENS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	30	Unid.	ARAME FARPADO 500M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	600	Kg	ARAME GALVANIZADO 14MM X 25KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	700	Kg.	ARAME RECONZIDO 1.24 RL 1KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	20	Unid.	CHAPA XADREZ DE FERRO CFQX 4,75X1200X3000		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	45	Unid.	LAMBRIL OND LARGO 0,90 (CH 20)2X1,10		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	400	Unid.	MALHA SOLDADA 2X3M 15X15 4.2MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	450	Unid.	MALHA SOLDADA 2X3M 20X20 3.4MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	600	Unid.	PARAFUSO FRANCES 3/8X4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	800	Unid.	PARAFUSO FRANCES 5/16X5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	40	Kg.	PREGO 10X10 C/CABEÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	80	Kg.	PREGO 15X15 C/CABEÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	160	Kg.	PREGO 18X27 C/CABEÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	40	Kg.	PREGO 18X30 C/CABEÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	40	Kg.	PREGO 19X36 C/CABEÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	48	Unid.	PUDC 200X75X25X3.00MM EN RIJECIDO 6M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	60	Unid.	PUDC 68X30X2.00 MM 6M SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	40	Unid.	PUDC 75X40X2.00 MM 6M SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	450	Unid.	PUDC ENRIJECIDO 100X50x17x2MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	50	Unid.	PUDC ENRIJECIDO 150X50X20X2.65MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	500	Unid.	PUDC SIMPLES 100X50X2MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	100	Unid.	PUDC SIMPLES 92X30X2MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	2.000,00	M ²	TELAO TIPO ALAMBRADO FIO 12 2"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	2.400,00	Mts	TRELIÇA TG8L 6/4.2/44.2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	70	Unid.	TUBO IND.6591 1 "X1.95X6M BZ 14		R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	180	Unid.	TUBO IND.6591 1 1/2"X1.95X6M BZ 14		R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	65	Unid.	TUBO IND.6591 1 1/4"X1.95X6M BZ 14		R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	120	Unid.			R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	140	Unid.	TUBO IND.6591 2 1/2"X1.95X6M BZ 14 TUBO IND.6591 2"X1.95X6 CHAPA BZ 14		R\$ 0,00	R\$ 0,00
29					R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	30	Unid.	TUBO IND.6591 3 "X1.95X6M BZ 14		R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	160	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 20 X 20 X 1.25 X 6M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	220	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 20 X 30 X 1.25 X 6M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	60	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 30 X 50 X 1.25 X 6M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2/	60	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 40 X 40 X 1.25 X 6M		P\$ 0.00	B¢ 0.00



54	1200	Barra	VERGALHÃO CA 50 10MM, BARRA C/ 12 MTS	κş υ,υυ	κఫ υ,υυ
35	180	Barra	VERGALHÃO CA 50 12,5MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	460	Barra	VERGALHÃO CA 50 6.3MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	1400	Barra	VERGALHÃO CA 50 8MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	300	Barra	VERGALHÃO CA 60 4,2MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	2600	Barra	VERGALHÃO CA 60 5.0MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	400	Kg.	ZINCO 60CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL DO LOTE			R\$ 0,00	

LOTE 09			MATERIAL HIDRO SANITÁRIO			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	40,00	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 20 X 1/2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	40,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 20MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	40,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 25MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	30,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 32MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	30,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 50MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	40,00	Unid.	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	75,00	Unid.	ASSENTO P/ VASO UNIVERSAL - BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	42,00	Unid.	BARRAS DE APOIO CROMADA 0,80M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	20,00	Unid.	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL - BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	45,00	Unid.	BACIA SANITARIA ACOPLADA- BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	32,00	Unid.	BOIA P/A CAIXA DE ÁGUA 1/2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	30,00	Unid.	BUCHA SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 50 X 25		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	10,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 500 lt COM TAMPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	20,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 1.000 lt COM TAMPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	10,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 2.000 lt COM TAMPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	5,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 3.000 lt COM TAMPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	30,00	Unid.	CAIXA P/ DESCARGA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	40,00	Unid.	CAIXA SIFONADA 100X100X50 C/GRELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	30,00	Unid.	CAP PVC P/ ESGOTO 100MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	40,00	Unid.	CAP SOLDÁVEL 25MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	48,00	Unid.	COLA SILICONE INCOLOR 280G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	48,00	Unid.	COLA TUBO PVC 175G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	12,00	Unid.	COLA TUBO PVC 850G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	12,00	Unid.	CUBA INOX 46X30X135MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	48,00	Unid.	CURVA AZUL IRRIG 50 MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	15,00	Unid.	DUCHA FRIA CROMADA DIAM. 23CM OU 9"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	120,00	Unid.	ENGATE FLEXIVEL 50 X 1/2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	60,00	Unid.	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	120,00	Unid.	JOELHO AZUL DE ROSCA 25MM X 1/2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	24.00	Heid	IOEI HO ECCOTO DE 40 MM		P¢ n nn	D¢ n nn



	-				
31	/5,00	Unid.	JOETHO E20010 DE 20 MM	K\$ U,UU	K\$ U,UU
32	80,00	Unid.	JOELHO ESGOTO 100MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	20,00	Unid.	ELHO ESGOTO 150MM R\$ 0,00		R\$ 0,00
34	100,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 20 MM	ELHO SOLDÁVEL DE 20 MM R\$ 0,00	
35	100,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	40,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 32 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	50,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM	HO SOLDÁVEL DE 50 MM R\$ 0,00	
38	20,00	Unid.	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	20,00	Unid.	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO DE PAREDE, NA COR BRANCA, MEDINDO 34 X 46,5 X 13CM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	15,00	Unid.	CUBA DE LOUÇA PARA BANCADA, MEDINDO 14,5 X 30,5 X 39CM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	50,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 20MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	60,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 25MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	60,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	6,00	Unid.	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	20,00	Unid.	PARAFUSO P/ MICTÓRIO C/ BUCHA N10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	80,00	Unid.	PARAFUSO P/ VASO C/ BUCHA N10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	15,00	Unid.	PIA DE ALUMINIO INOX 1,20 X 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	10,00	Unid.	PIA SINTÉTICA 1,20 X 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	20,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 3/4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	20,00	Unid.	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 METAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	24,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 32MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	36,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	30,00	Unid.	REPARO P/ VÁLVULA - HIDRA 2550/325	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	75,00	Unid.	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - SIMPLES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	40,00	Unid.	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - DUPLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	10,00	Unid.	TANQUE SINT. DUPLO 123X62cm	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	12,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 150X150MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	70,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 100MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	60,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	30,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 40MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	50,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 20MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	60,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 25MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	20,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 32MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	60,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	65,00	Unid.	TORNEIRA PIA 1/4 C40 METAL CROMADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	58,00	Unid.	TORNEIRA LAVATÓRIO METAL CROMADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	42,00	Unid.	TORNEIRA PLAST. 1/2 PARA JARDIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	32,00	Unid.	TORNEIRA PLAST. 1/2 PARA LAVATÓRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	120,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 040 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	600,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 050 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	1.200,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 100 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		74,43		11.7 0,00	1.4 0,00



	,			,	+ -/
73	700,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 020 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	800,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 025 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	120,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 032 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	120,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 050 MM - PN 40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	900,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	700,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	900,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	40,00	Unid.	VALVULA DE ESCOAMENTO PIA	R\$ 0,00 R\$ 0,	
81	25,00	Unid.	VALVULA DE ESCOAMENTO TANQUE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	6,00	Unid.	VALVULA DE RETENÇÃO DE LINHA 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	15,00	Unid.	VÁLVULA DE MICTÓRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL DO LOTE		R\$ 0,00		

LOTE 10		MADEIRA						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL		
1	70,00	Unid.	CHAPA MADERITE TAPUME 14MM, MEDINDO 1,10 MT X 2,20 MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2	30,00	Unid.	COMPENSADO 160X220 15MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3	75,00	Unid.	MADERITE PLASTIFICADO PRETO 12MM, MEDINDO 1,10 MT X 2,20 MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4	50,00	Unid.	COMPENSADO 160X220 10MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
5 140,00 Unid. CHAPA MADERITE TAPUME 09MM, MEDINDO 1,10 MT X 2,20 MT R\$ 0,00		R\$ 0,00						
6	240,00	Mts	GUARNIÇÃO 05CM - SUCUPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7	480,00	Mts	GUARNIÇÃO 07CM - SUCUPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
8	300,00	Unid.	MOURÃO DE EUCAL.TRATADO 4A6 X 2.20MTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
9	9 750,00 Unid. MOURAO DE EUCAL.TRATADO 6A8 X 2.20MTS R\$ 0,00		R\$ 0,00					
10	450,00	Unid.	MOURAO DE EUCAL.TRATADO 10A12 X 2.20MTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
11	900,00	Mts	RIPÃO 5,5CM, MISTO - NATURAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12	2.400,00	Mts	RIPA 1,2CM X 4,5CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
13	900,00	Mts	TABOA MADEIRA SERRADA 28CM X2CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
14	600,00	Mts	TÁBUA DE PINUS 15CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
15	1.200,00	Mts	TÁBUA DE PINUS 30CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
16	630,00	Mts	VIGA OU LINHA DE MADEIRA 10CM A 11CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
17	600,00	Mts	VIGA OU LINHA DE MADEIRA 13CM A 14CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
			TOTAL DO LOTE		R\$ 0,00			



		PORTAS E JANELAS						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL		
1	95,00	Unid.	ADUELA SUCUPIRA MEDIDA PADRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2	280,00	Unid.	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 C/ 3		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3	10,00	Unid.	DOBRADIÇA PARA PORTÃO TIPO FERRADURA №1L		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4	50,00	Unid.	FECHADURA BANHEIRO INOX 2800/71		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
5	80,00	Unid.	FECHADURA EXTERNA BLF 2600/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
6	90,00	Unid.	FECHADURA EXTERNA INOX 2600/80		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7	15,00	Unid.	FERROLHO CHATO 4" P/PORTÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
8	100,00	KG	MASSA PARA VIDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
9	45,00	Unid.	PORTA MADEIRA ALMOFADADA 210 X 80CM - SUCUP		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
10	45,00	Unid.	PORTA MADEIRA ALMOFADADA 210 X 90CM - SUCUP		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
11	130,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 80CM - SUCUPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12	130,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 90 CM- SUCUPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
13	30,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 80 CM- P/ PINTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
14	30,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 90 CM- P/ PINTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
15	50,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 90 CM - LAM. ANGEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
16	8,00	Unid.	PORTA SANFONADA PVC 2.10 X 60 CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
17	40,00	Unid.	ROLDANA PARA PORTÃO 3"		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
18	24,00	Unid.	VITRO CORRER BASC C/ GRADE P/ VIDRO 100X100CM REFORÇADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
19	36,00	Unid.	VITRO CORRER BASC C/ GRADE P/VIDRO 120X100 CM REFORÇADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
20	48,00	Unid.	VITRO CORRER BASC C/ GRADE P/ VIDRO 150X100 CM REFORÇADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
21	40,00	M²	VIDRO CRISTAL CANELADO INCOLOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
22	40,00	M²	VIDRO CRISTAL INCOLOR 3MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
			TOTAL DO LOTE		R\$ 0,00			

LC	LOTE 12		COBERTURA					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL		
1	90,00	Unid.	CALHA RUFO 15CM C/ 2MTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2	120,00	Unid.	CALHA DE ZINCO GALV. 250MM - 2MTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3	90,00	Unid.	CALHA DE ZINCO GALV. 250MM - 5MTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4	36,00	Unid.	FECHAMENTO P/ CALHA 250MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
5	2.000,00	Unid.	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4" x 3/4"		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
6	600,00	Unid.	PARAFUSO P/ TELHA C/ ARRUELA 5/16X110		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7	1.700,00	M ²	TELHA AL-ZINCADA TP40 0.43X1075		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
8	404,00	Unid.	TELHA CUMEEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
9	88,00	Unid.	TELHA FIBROCIMENTO 244CM X 110CM X 5MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
10	80,00	Unid.	TELHA FIBROCIMENTO 183CM X 110CM X 5MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
11	60,00	Unid.	TELHA FIBROCIMENTO 213CM X 110CM X 5MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12	40.000,00	Unid.	TELHA PLAN CAPA E CANAL NATURAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00		



CNPJ: 13.677.109/0001-00

			1	I .		
14	80,00	Unid.	VEDA CALHA ALUM 285G	R\$ 0,00 R\$ 0,0		
	TOTAL DO LOTE				R\$ 0,00	

LOTE 13 PORTÃO, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO						
) I E 13	PURI	AO, ESQUADRIAS DE ALUIVIINIO E VIDRO	1		
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	150,00	M²	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE JANELAS EM ALUMINIO 04 FHS NA COR BRANCO LINHA SUPREMA C/ VIDRO CANELADO DE 4MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	120,00	M²	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE JANELAS EM ALUMINIO 04 FHS NA COR BRANCO LINHA SUPREMA C/ VIDRO LISO DE 4MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	80,00	M²	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PORTAS DE GIRO EM ALUMÍNIO 02 FHS BRANCO LINHA SUPREMA C/ VIDRO INCOLOR DE 6MM TEMPERADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	60,00	M²	FECHAMENTO DE PORTAS DE GIRO EM VIDRO TEMP. 10MM-INCOLOR PUXADOR DE 45 CM DE INOX, ACESSÓRIO ZAMAC-CROMADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	70,00	M²	JANELA TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO BRANCO DE CORRER 2 FHS - LINHA SUPREMA - MEDINDO 1200X1000		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	60,00	M²	PORTA TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO BRANCO LINHA SUPREMA - MEDINDO 600X1500 CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	120,00	M²	PORTÃO DE CORRER EM ALUMINIO, TIPO LAMBRIL DUPLO, NA COR BRANCA, QUADRO DO PORTÃO: PERFIL REFORÇADO D-069.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE		R\$ 0,00	

LC	OTE 14	GRANITO						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL		
1	50,00	M²	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCADAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM ACABAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2	70,00	M²	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCADAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PIA COM ACABAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3	40,00	M²	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCADAS SIMPLES EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ACABAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4	40,00	Unid.	SOLEIRA DE GRANITO OCRE 14X80CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
5	40,00	Unid.	SOLEIRA DE GRANITO OCRE 14X90CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
6	30,00	Unid.	SOLEIRA DE GRANITO OCRE 14X100CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	TOTAL DO LOTE			R\$ 0,00				
			R\$ 0,00					



CNPJ: 13.677.109/0001-00

f) Concluído estes procedimentos, está pronta a proposta de preço para ser impressa em papel ofício A4, preferencialmente timbrado. Ou poderá inserir a LOGOMARCA da empresa conforme orientação apresentada a seguir.

ANEXO III A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI ESTADO DA BAHIA A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL - SRP 002- 2020 PROPOSTA DE PREÇO A licitante, abaixo identificada, vem, por intermédio deste instrumento, apresentar sua proposta comercial ao presente processo licitatório, nos seguintes termos: OBJETO LOTE PROPOSTA ACABAMENTO 1 RS 0,00 BLOCO 2 RS 0,00 PRÉ MOLDADOS 3 RS 0,00 BRITA 4 RS 0,00 GIMENTO 5 RS 0,00 MATERIAL ELÉTRICO 6 RS 0,00 FERRAMENTAS 7 RS 0,00 FERRAGENS 8 RS 0,00 MATERIAL HIDRO SANITÁRIO 9 RS 0,00 MADEIRA 10 RS 0,000 MADEIRA 10 RS 0,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI ESTADO DA BAHIA A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL - SRP 002- 2020 PROPOSTA DE PREÇO A licitante, abaixo identificada, vem, por intermédio deste instrumento, apresentar sua proposta comercial ao presente processo licitatório, nos seguintes termos: OBJETO LOTE PROPOSTA ACABAMENTO 1 R\$ 0,00 BLOCO 2 R\$ 0,00 PRÉ MOLDADOS 3 R\$ 0,00 BRITA 4 R\$ 0,00 CIMENTO 5 R\$ 0,00 MATERIAL ELÉTRICO 6 R\$ 0,00 FERRAMENTAS 7 R\$ 0,00 FERRAGENS 8 R\$ 0,00 MATERIAL HIDRO SANITÁRIO 9 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00
ESTADO DA BAHIA A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL - SRP 002- 2020 PROPOSTA DE PREÇO A licitante, abaixo identificada, vem, por intermédio deste instrumento, apresentar sua proposta comercial ao presente processo licitatório, nos seguintes termos: OBJETO LOTE PROPOSTA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL - SRP 002- 2020 PROPOSTA DE PREÇO A licitante, abaixo identificada, vem, por intermédio deste instrumento, apresentar sua proposta comercial ao presente processo licitatório, nos seguintes termos: OBJETO LOTE PROPOSTA ACABAMENTO 1 R\$ 0,00 BLOCO 2 R\$ 0,00 PRÉ MOLDADOS 3 R\$ 0,00 BRITA 4 R\$ 0,00 CIMENTO 5 R\$ 0,00 MATERIAL ELÉTRICO 6 R\$ 0,00 FERRAMENTAS 7 R\$ 0,00 MATERIAL HIDRO SANITÁRIO 9 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00
REF.: PREGÃO PRESENCIAL - SRP 002- 2020 PROPOSTA DE PREÇO A licitante, abaixo identificada, vem, por intermédio deste instrumento, apresentar sua proposta comercial ao presente processo licitatório, nos seguintes termos: OBJETO LOTE PROPOSTA ACABAMENTO 1 R\$ 0,00 BLOCO 2 R\$ 0,00 PRÉ MOLDADOS 3 R\$ 0,00 BRITA 4 R\$ 0,00 CIMENTO 5 R\$ 0,00 MATERIAL ELÉTRICO 6 R\$ 0,00 FERRAGENS 8 R\$ 0,00 MATERIAL HIDRO SANITÁRIO 9 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00
PROPOSTA DE PREÇO A licitante, abaixo identificada, vem, por intermédio deste instrumento, apresentar sua proposta comercial ao presente processo licitatório, nos seguintes termos: OBJETO
A licitante, abaixo identificada, vem, por intermédio deste instrumento, apresentar sua proposta comercial ao presente processo licitatório, nos seguintes termos: OBJETO
comercial ao presente processo licitatório, nos seguintes termos: OBJETO LOTE PROPOSTA ACABAMENTO 1 R\$ 0,00 BLOCO 2 R\$ 0,00 PRÉ MOLDADOS 3 R\$ 0,00 BRITA 4 R\$ 0,00 CIMENTO 5 R\$ 0,00 MATERIAL ELÉTRICO 6 R\$ 0,00 FERRAMENTAS 7 R\$ 0,00 FERRAGENS 8 R\$ 0,00 MATERIAL HIDRO SANITÁRIO 9 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00
OBJETO LOTE PROPOSTA ACABAMENTO 1 R\$ 0,00 BLOCO 2 R\$ 0,00 PRÉ MOLDADOS 3 R\$ 0,00 BRITA 4 R\$ 0,00 CIMENTO 5 R\$ 0,00 MATERIAL ELÉTRICO 6 R\$ 0,00 FERRAMENTAS 7 R\$ 0,00 FERRAGENS 8 R\$ 0,00 MATERIAL HIDRO SANITÁRIO 9 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00
ACABAMENTO BLOCO PRÉ MOLDADOS BRITA CIMENTO MATERIAL ELÉTRICO FERRAMENTAS FERRAGENS MATERIAL HIDRO SANITÁRIO MADEIRA 1 R\$ 0,00
BLOCO 2 R\$ 0,00 PRÉ MOLDADOS 3 R\$ 0,00 BRITA 4 R\$ 0,00 CIMENTO 5 R\$ 0,00 MATERIAL ELÉTRICO 6 R\$ 0,00 FERRAMENTAS 7 R\$ 0,00 FERRAGENS 8 R\$ 0,00 MATERIAL HIDRO SANITÁRIO 9 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00
PRÉ MOLDADOS 3 R\$ 0,00 BRITA 4 R\$ 0,00 CIMENTO 5 R\$ 0,00 MATERIAL ELÉTRICO 6 R\$ 0,00 FERRAMENTAS 7 R\$ 0,00 FERRAGENS 8 R\$ 0,00 MATERIAL HIDRO SANITÁRIO 9 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00
BRITA 4 R\$ 0,00 CIMENTO 5 R\$ 0,00 MATERIAL ELÉTRICO 6 R\$ 0,00 FERRAMENTAS 7 R\$ 0,00 FERRAGENS 8 R\$ 0,00 MATERIAL HIDRO SANITÁRIO 9 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00
CIMENTO 5 R\$ 0,00 MATERIAL ELÉTRICO 6 R\$ 0,00 FERRAMENTAS 7 R\$ 0,00 FERRAGENS 8 R\$ 0,00 MATERIAL HIDRO SANITÁRIO 9 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00
MATERIAL ELÉTRICO 6 R\$ 0,00 FERRAMENTAS 7 R\$ 0,00 FERRAGENS 8 R\$ 0,00 MATERIAL HIDRO SANITÁRIO 9 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00
FERRAMENTAS 7 R\$ 0,00 FERRAGENS 8 R\$ 0,00 MATERIAL HIDRO SANITÁRIO 9 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00
FERRAGENS 8 R\$ 0,00 MATERIAL HIDRO SANITÁRIO 9 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00
MATERIAL HIDRO SANITÁRIO MADEIRA 9 R\$ 0,00 R\$ 0,00
MATERIAL HIDRO SANITÁRIO 9 R\$ 0,00 MADEIRA 10 R\$ 0,00
MADEIRA 10 R\$ 0,00
PORTAS E JANELAS
COBERTURA 12 R\$ 0,00
PORTÃO, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO 13 R\$ 0,00
GRANITO 14 R\$ 0,00
TOTAL R\$ 0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Declara-se que foram recebido todos os documentos e informações necessárias à elaboração
desta proposta, tendo assim, pleno conhecimento e concordância de todas as normas do edital.
Declaro ainda, sob as penas da lei, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos
e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração
materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros
necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus anexos.
O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de
abertua deste certame.
LICITANTE 1
CNPJ 2
ENDEREÇO 5
CIDADE - UF 6
FONE / E-MAIL 7
Local e data
CARIMBO DA EMPRESA



- A proposta de preço deverá ser carimbada e assinada, as demais páginas poderão ser apenas vistadas.
- h) Nenhuma alteração deverá ser realizada nos demais campos da planilha, sob pena de ter a sua proposta desclassificada.
- i) Qualquer dúvida no preenchimento da proposta de preço ou outras questões referentes a este processo licitatório, Solicitar esclarecimento através do e-mail **pmjacaraci@hotmail.com**



Ruz Anssio Teixeira, 02 - 1' Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

CAMPO	INFORMAÇÕES
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL - SRP
NÚMERO	002- 2020
ОВЈЕТО	Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos.
	DADOS DO LICITANTE
LICITANTE	1
CNPJ	2
REPRESENTANTE LEGAL	3
CPF / RG	4
ENDEREÇO	5
CIDADE - UF	6
FONE / E-MAIL	<u>Z</u>
NOME	8
QUALIFICAÇÃO	9
CPF / RG	10
ENDEREÇO	11
CIDADE -UF	12
LOCAL E DATA	Local e data
CARIMBO DA EMPRESA	CARIMBO DA EMPRESA



Rua Antaio Teixeira, 02 - 1° Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ANEXO III

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI ESTADO DA BAHIA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL - SRP 002- 2020

PROPOSTA DE PREÇO

A licitante, abaixo identificada, vem, por intermédio deste instrumento, apresentar sua proposta comercial ao presente processo licitatório, nos seguintes termos:

OBJETO		LOTE	PROPOSTA
ACABAMENTO		1	R\$ 0,00
BLOCO		2	R\$ 0,00
PRÉ MOLDADOS		3	R\$ 0,00
BRITA		4	R\$ 0,00
CIMENTO		5	R\$ 0,00
MATERIAL ELÉTRICO		6	R\$ 0,00
FERRAMENTAS		7	R\$ 0,00
FERRAGENS		8	R\$ 0,00
MATERIAL HIDRO SANITÁRIO		9	R\$ 0,00
MADEIRA		10	R\$ 0,00
PORTAS E JANELAS		11	R\$ 0,00
COBERTURA		12	R\$ 0,00
PORTÃO, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VID	RO	13	R\$ 0,00
GRANITO		14	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 0,00	•

Declara-se que foram recebido todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta, tendo assim, pleno conhecimento e concordância de todas as normas do edital.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus anexos.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertua deste certame.

LICITANTE	1
CNPJ	2
ENDEREÇO	5
CIDADE - UF	6
FONE / E-MAIL	<u>7</u>

Local e data

CARIMBO DA EMPRESA	



Rus Annio Teixeira, 02 - 1' Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ANEXO III

LOTE	01	ACABA	AMENTO			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	2.000,00	Mts	ACABAMENTO EM PVC P/ FORRO - 6MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	1.400,00	Unid.	ARGAMASSA AC-I PACOTE C/ 20 KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	600,00	Unid.	ARGAMASSA AC II EXTERNA PACOTE C/ (20 kg)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	260,00	Unid.	CAL COMUM - PACOTE C/ 15KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	200,00	Unid.	CAL P/ PINTURA PACOTE C/ 7KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	160,00	Unid.	CORANTE LIQ. 50ML, P/TINTA, CORES VARIADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	70,00	Unid.	FIXADOR P/TINTA EM PÓ, 150ML		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	2.500,00	Mts	FORRO PVC 200 X 8mm DUPLO - BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	60,00	Unid.	FUNDO PARA GALVANIZADO (3,6 litros)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	80,00	Unid.	MASSA CORRIDA ACRILICA LATA 18 L. MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM MÁXIMA 3; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPEIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	80,00	kg	IGUAL OU SUPEIOR A XADREZ.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	2.500,00	M²	PISO CERÂMICA 20 X 30cm REVESTIMENTO, 1ª linha/padrão Classe A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	3.000,00	M²	PISO CERÂMICA 41 X 41, 1ª linha/padrão Classe A, PEI 5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	600,00	M²	PISO ESMALTADO 10x10cm		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	250,00	M²	PISO REVESTIMENTO CERÂMICO, MEDINDO 50X50 CM, ANTIDERRAPANTE, 1ª LINHA/PADRÃO CLASSE A, PEI 5, COR BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	45,00	Unid.	PROTETOR ANTIOXIDANTE (ZARCÃO). NA COR CINZA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 18 L. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ANTIOXIDANTE; PREVINE A FERRUGEM, PROTEGENDO POR MAIS TEMPO O ACABAMENTO FINAL DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL OU SUVINIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	1.600,00	Unid.	REJUNTE FLEXÍVEL, PCT 1KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	80,00	Unid.	SELADOR ACRILICO 18LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	380,00	Unid.	SOLVENTE 900ML		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Rua Anisio Teixeira, 02 - 1° Pavimento - Centro - Tei: (77)3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

20	240,00	Unid.	TINTA ESMALTE PARA METAIS E MADEIRA; COR À DEFINIR; ACABAMENTO ALTO BRILHO; EMBALAGEM 3,6 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO ESMALTE À BASE DE ÓLEO; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6 L 75M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS: PINCEL/ROLO: DILUIR NO MÁXIMO 10%, APLICAÇÃO COM PISTOLA: DILUIR NO MÁXIMO 30%; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL: 18 HORAS; REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, EUCATEX, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	170,00	Unid.	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL, LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. OBS.: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Rua Asisio Teixeira, 02 - 1° Pavimento - Centro - Tel: (17)3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

	1	T	TINTA LÁTEV DVA DADA BARERE COR À DESCRIP		
22	160,00	Unid.	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO EXTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. OBS.: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	80,00	Unid.	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO SEMI-BRILHO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	100,00	Unid.	TINTA EM PÓ PACOTE C/2KG, COR AZUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	400,00	Unid.	TINTA EM PÓ PACOTE C/ 2KG, COR BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Rua Anisio Teixeira, 02 - 1° Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

26 150	0,00 Unid.	TINTA LATEX PVA PARA PISO; COR A DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. OBS.: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 5!	5,00 Unid.	VERNIZ IMBUIA EMBALAGEM COM 3.600 LT TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00

LC	OTE 02	BLOC)			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	60.000,00	Unid.	BLOCO 09X19X24		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	13.000,00	Unid.	TIJOLO DE BARRO MACIÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE		R\$ 0,00	

LC	OTE 03	PRÉ M	OLDADOS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	4.000,00	Unid.	CANALETA DE CONCRETO 9X19X39		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	3.000,00	Unid.	CANALETA DE CONCRETO 14X19X39		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	700,00	M²	LAJE ESPECIAL C/ VIGOTA TREILIÇADA H= 8CM E LAJOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE		R\$ 0,00	

LC	OTE 04	BRITA				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	240,00	M³	BRITA M3 N0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	320,00	M³	BRITA M3 N1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE		R\$ 0,00	

L	OTE 05	CIMEN	IMENTO			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	16.000,00	Unid.	CIMENTO CPII Z-32, SACO 50KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Rua Anisio Teixeira, 02 - 1° Pavimento - Centro - Tei: (77)3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

TOTAL DO LOTE R\$ 0,00

	OTE 06	MATE	RIAL ELÉTRICO			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	600,00	Unid.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	90,00	Unid.	ABRAÇADEIRA TIPO U P/ ELETRODUTO 3/4"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ CAIXA CONDULETE 3/4"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ TUBO CONDULETE 1"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ TUBO CONDULETE 3/4"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	25,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 35MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 25MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 16MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 10MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	50,00	Unid.	ARMAÇÃO TIPO RACK P/ 1 ISOLADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	40,00	Unid.	ARMAÇÃO TIPO RACK P/ 2 ISOLADORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	100,00	Unid.	ARRUELA LISA 1/2"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	100,00	Unid.	ARRUELA LISA 3/8"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	260,00	Unid.	BASE P/ RELE FOTOELETRICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	45,00	Unid.	BARRA ROSCADA 3/8" 1M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	30,00	Unid.	BARRA ROSCADA 5/8" 1M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	80,00	Unid.	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	200,00	Mts	CABO DE COBRE NU 25,00MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	20,00	Unid.	CAIXA DE PADRÃO TRIFÁSICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	20,00	Unid.	CAIXA DE PADRÃO MONOFÁSICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	500,00	Unid.	CAIXA DE LUZ 2 X 4 AMARELA REFORÇADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE, TRAMONTINA E AMANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 10 X 10CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	50,00	Unid.	CAIXA CONDULETE 06 ENTRADAS 1"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	230,00	Unid.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 70		R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	150,00	Unid.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 95		R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	30,00	Unid.	CONECTOR TIPO U P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	50,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO CONDULETE 1"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	90,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO CONDULETE 3/4"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	45,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 1.1/4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	30,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 1.1/2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	60,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 3/4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	30,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 10A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	35,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 16A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	40,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 25A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	40,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 40A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	20,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 60A		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Rua Anisio Teixeira, 02 - 1° Pavimento - Centro - Tei: (77)3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

39	24,00	Unid.	DUCHA 6400W MULTITEMPERATURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	1.500,00	Mts	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL (CONDUÍTE CORRUGADO), BITOLA ¾" (25MM), REFORÇADO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	1.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 35,0MM (ALUMÍNIO) TRIPLEX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 25,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	800,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 16,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	800,00	Mts	FIO / CABO FLEXIVEL 10,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	1.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 25,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	1.500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 16,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	5.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 4,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	1.800,00	Mts	FIO / CABO FLEXIVEL 10,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	6.500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 2,5MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	3.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXIVEL 6,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X1,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X1,5MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X2,5MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 3,0X4,0MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	400,00	Mts	FIO TELEFONICO 2X60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	170,00	Unid.	FITA ISOLANTE 19MM X 20M, COR PRETA, ISOLAMENTO MÍNIMO DE 750V, ESPESSURA 0,19MM, TENSÃO DISRUPTIVA MÍNIMA DE 9KV, FABRICADA EM PVC (RESINA E BORRACHA), NÃO PROPAGANTE AO FOGO, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE TRABALHO DE 90°C, ALTA QUALIDADE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 5037/ABNT E VL 510	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	45,00	Unid.	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE 5/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	115,00	Unid.	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA 72X72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	150,00	Unid.	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES - BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	36,00	Unid.	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES - BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	250,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 15 WT, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Rua Antsio Teixeira, 02 - 1° Pavimento - Centro - Tel: (17)3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

62	230,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 20 WT , DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	230,00	Oma.	FAMASTIL.	κ, 0,00	κφ 6,00
63			LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 25 WT , DE QUALIDADE		
	280,00	Unid.	IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			FAMASTIL. LAMPADA MISTA 160W , VIDA UTIL MEDIA: 32.000 h, DE		
64	120,00	Unid.	QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, PHILIPS E	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			FAMASTII.		
65	300,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 70 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			LÂMPADA V. SODIO 250 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h,		
66	200,00	Unid.	DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	150,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 400 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h,	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM.		
68	60,00	Unid.	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 C/ BRAÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	40,00	Unid.	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA E40 P/250W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			LUMINÁRIA TARTARUGA EXTERNA, CONFECCIONADA EM		
			CHAPA DE AÇO PRÉ -TRATADO E PINTADO NA COR PRETO	I	
70	40.00		COM GRADE METÁLICA, FABRICADA EM ALUMÍNIO		PĆ 0.00
70	40,00	Unid.	INJETADO E VIDRO CRISTAL. PINTURA EPÓXI DE ALTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			DURABILIDADE. PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 25W, SOQUETE: E27, DIMENSÃO: LARGURA:17CM, ALTURA:		
			12CM		
71	60,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/2"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	40,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/4"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	90,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 3/4"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	15,00	Unid.	PADRÃO MONOFÁSICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	15,00	Unid.	PADRÃO TRIFÁSICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	50,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	50,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	40,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	220,00	Unid.	PLAFON BR. BOCAL LOUÇA 100W	R\$ 0,00	
80	120,00	Unid.	PROJETOR DE 1000W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	50,00	Unid.	PROJETOR RET. ALUMÍNIO BLINDADO E40 400W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	50,00	Unid.	PLUG FEMEA 20A 2P+T	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	50,00	Unid.	PLUG MACHO 20A 2P+T	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	140,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 3/8"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	140,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 5/8"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	12,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	8,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	12,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	15,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	240,00	Unid.	RELE FOTOELETRICO 1000WT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	80,00	Unid.	REATOR P/ LAM. VAPOR MET. 400W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	20,00	Unid.	RAQUE P/PADRAO 1 ROLDANA LEVE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	200,00	Unid.	REATOR P/LÂMP VP SÓDIO 150 W EXT	R\$ 0,00	



	TOTAL DO LOTE			R\$ 0,00	
112	100,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 3/4" COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111	45,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 1.1/4" COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
110	70,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 1.1/2 COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
109	70,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO CONDULETE 3/4" COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
108	30,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO CONDULETE 1" COM 3MT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	230,00	Unid.	TOMADA UNIVERSAL 2P+T BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	100,00	Unid.	TAMPA CEGA EM PVC P/ CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	24,00	Unid.	TAMPA 02 INTER/JUNTOS - CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	36,00	Unid.	TAMPA 01 TOMADA VERT CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
103	36,00	Unid.	TAMPA 01 INTERRUPTOR - CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
102	60,00	Unid.	TAMPA 01 INTER/ 01 TOM CONDULETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
101	50,00	Unid.	TAMPA P/ CAIXA CONDULETE 2X4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	20,00	Unid.	SUPORTE P/ FIXAÇÃO DE LUMIN. 2 PÉTALAS C/ CAP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	50,00	Unid.	SOQUETE DE PORCELANA E40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	120,00	Unid.	SOQUETE DE PORCELANA E27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	3,00	Unid.	SIRENE ROTATIVA MECANICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	120,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 400EXT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	160,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO/METAL 250W	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	260,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 70W	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LO	OTE 07	FERR/	AMENTAS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	15,00	Unid.	ALAVANCA DE VERGALHÃO 1,80MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	5,00	Unid.	ANCINHO RASTEL ACO 16 DENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	55,00	Unid.	BALDE PLÁSTICO PRETO SIMPLES 12 LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	60,00	Unid.	BALDE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO 12 LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	80,00	PAR	BOTA DE SEGURANÇA COURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	40,00	PAR	BOTA DE SEGURANÇA BORRACHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №2 METAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №3 METAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №4 METAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №5 METAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №6 METAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №8 METAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №4 CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №5 CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №6 CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №8 CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №10 CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №4 MADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №5 MADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №6 MADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00



500000	5 <u>5,000</u> 5,000 m 20000000000	20 200		Allega - Species	Min of the statement
21	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №8 MADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA №10 MADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	45,00	Unid.	BROXA RETANGULAR PLÁSTICA 18 x 7,5 cm	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	45,00	Unid.	CABO P/ ENXADA - REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	55,00	Unid.	CABO P/ PÁ - REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	40,00	Unid.	CABO P/ PICARETA - REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	20,00	Unid.	CABO P/ FOICE ROÇADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	15,00	Unid.	CADEADO 20MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	20,00	Unid.	CADEADO 30MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	20,00	Unid.	CADEADO 40MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	20,00	Unid.	CADEADO 45MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	20,00	Unid.	CADEADO 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	20,00	Unid.	CADEADO 60MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	40,00	Unid.	CARRINHO DE MÃO pneu câmara	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	35,00	Unid.	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	5,00	Unid.	CARBURETO DE CÁLCIO LATA 25KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	26,00	Unid.	CAVADEIRA ARTICULADO C/ CABO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	300,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 3MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	500,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 10MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	500,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 12MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	300,00	Mts	CORDA SISAL 10MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	130,00	Unid.	DISCO DE CORTE 7"X1/8X7/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	80,00	Unid.	DISCO DE CORTE FINO 4"X1/2X7/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	50,00	Unid.	DISCO DE CORTE P/ METAL 12X1/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	40,00	Unid.	DISCO DESBASTE 4 1/2 X 3/16 X 7/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	36,00	Unid.	DISCO DIAMANTADO SEGUIMENTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	220,00	Kg.	ELETRODO 3,25MM 6013	R\$ 0,00	-
48	55,00	Unid.	ENXADA 2,5 LIBRAS S/ CABO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	50,00	Unid.	EXTENSOR TELESCÓPICO PARA CABO DE PINTURA, ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS PARA REALIZAR PINTURAS. É INDICADO PARA PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE .	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	50,00	Unid.	FITA VEDA ROSCA 18MM 25MT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	40,00	Unid.	FITA ZEBRADA 70MM 200MT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	100,00	Unid.	FITA CREPE 18MM X 50MT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	15,00	Unid.	FOICE ROÇADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	72,00	Unid.	LÂMINA DE SERRA MANUAL 18/24T	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	20,00	Unid.	LINHA DE NYLON 50 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	15,00	Unid.	LIMA P/ ENXADA 8"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	300,00	Unid.	LIXA MASSA 100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	200,00	Unid.	LIXA P/MASSA GR 120	R\$ 0,00	
59	200,00	Unid.	LIXA P/MASSA GR 80	R\$ 0,00	
60	2.000,00	Mts	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50	R\$ 0,00	
				, 0,00	



61	2.000,00	Mts	LONA PLÁSTICA PRETA 4X100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	30,00	PAR	LUVA DE COURO VAQUETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	30,00	PAR	LUVA LATEX REFORÇADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	40,00	PAR	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	30,00	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	100,00	Mts	MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	600,00	Mts	MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	60,00	Unid.	MASSA PLÁSTICA 400G	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	40,00	Unid.	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	5,00	Unid.	MARRETA 1,5 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	6,00	Unid.	MARRETA 3 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	5,00	Unid.	MARRETA 5 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	6,00	Unid.	MARRETA 8 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	3,00	Unid.	MARRETA 10 KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	3,00	Unid.	MARTELO 31MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	55,00	Unid.	PÁ DE BICO S/ CABO N 04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	40,00	Unid.	PENEIRA P/ AREIA 55CM ARO DE MADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	40,00	Unid.	PENEIRA P/ AREIA 55CM ARO DE PLÁSTICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	30,00	Unid.	PICARETA - PONTA PÁ S/ CABO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	35,00	Unid.	PNEU C/ CÂMARA P/ CARRINHO DE MÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	20,00	Unid.	VASSOURA PLÁSTICA TIPO RASTEL C/ CABO - 14 DENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	1.500,00	Unid.	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4,0X12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	40,00	Unid.	REBOLO RETO P/ ESMERIL 6"X3/4"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	30,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 05CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	35,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 09CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	48,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 15CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	60,00	Unid.	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	12,00	Kg.	SOLDA AMARELA 1/16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	5,00	Unid.	TRENA DE AÇO 8M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	24,00	Unid.	TRINCHA 1.1/2" TIGRE/ATLAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	40,00	Unid.	TRINCHA 2.1/2" TIGRE/ATLAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	20,00	Unid.	TRINCHA 3" TIGRE/ATLAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	16,00	Kg.	VARETA DE SOLDA DE OXIGÊNIO E ACETILENO 1/8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00	

LOTE 08 FERRAGENS						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	30	Unid.	ARAME FARPADO 500M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	600	Kg	ARAME GALVANIZADO 14MM X 25KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	700	Kg.	ARAME RECONZIDO 1.24 RL 1KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	20	Unid.	CHAPA XADREZ DE FERRO CFQX 4,75X1200X3000		R\$ 0,00	R\$ 0,00



			I	I	24.000
5	45	Unid.	LAMBRIL OND LARGO 0,90 (CH 20)2X1,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	400	Unid.	MALHA SOLDADA 2X3M 15X15 4.2MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	450	Unid.	MALHA SOLDADA 2X3M 20X20 3.4MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	600	Unid.	PARAFUSO FRANCES 3/8X4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	800	Unid.	PARAFUSO FRANCES 5/16X5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	40	Kg.	PREGO 10X10 C/CABEÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	80	Kg.	PREGO 15X15 C/CABEÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	160	Kg.	PREGO 18X27 C/CABEÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	40	Kg.	PREGO 18X30 C/CABEÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	40	Kg.	PREGO 19X36 C/CABEÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	48	Unid.	PUDC 200X75X25X3.00MM ENRIJECIDO 6M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	60	Unid.	PUDC 68X30X2.00 MM 6M SIMPLES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	40	Unid.	PUDC 75X40X2.00 MM 6M SIMPLES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	450	Unid.	PUDC ENRIJECIDO 100X50x17x2MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	50	Unid.	PUDC ENRIJECIDO 150X50X20X2.65MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	500	Unid.	PUDC SIMPLES 100X50X2MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	100	Unid.	PUDC SIMPLES 92X30X2MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	2.000,00	M²	TELAO TIPO ALAMBRADO FIO 12 2"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	2.400,00	Mts	TRELIÇA TG8L 6/4.2/44.2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	70	Unid.	TUBO IND.6591 1 "X1.95X6M BZ 14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	180	Unid.	TUBO IND.6591 1 1/2"X1.95X6M BZ 14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	65	Unid.	TUBO IND.6591 1 1/4"X1.95X6M BZ 14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	120	Unid.	TUBO IND.6591 2 1/2"X1.95X6M BZ 14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	140	Unid.	TUBO IND.6591 2"X1.95X6 CHAPA BZ 14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	30	Unid.	TUBO IND.6591 3 "X1.95X6M BZ 14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	160	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 20 X 20 X 1.25 X 6M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	220	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 20 X 30 X 1.25 X 6M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	60	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 30 X 50 X 1.25 X 6M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	60		TUBO MET. IND. 6591 40 X 40 X 1.25 X 6M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	1200		VERGALHÃO CA 50 10MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	180	Barra	VERGALHÃO CA 50 12,5MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	460	Barra	VERGALHÃO CA 50 6.3MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	1400	Barra	VERGALHÃO CA 50 8MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	300	Barra	VERGALHÃO CA 60 4,2MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	2600	Barra	VERGALHÃO CA 60 5.0MM, BARRA C/ 12 MTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	400	Kg.	ZINCO 60CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
_	1 400	ι\ğ.	TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00	
				1.7 5,00	

L	OTE 09		MATERIAL HIDRO SANITÁRIO			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	40,00	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 20 X 1/2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	40,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 20MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	40,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 25MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00



4	30,00	Unid.	ADAPTADOR C/FLG DE 32MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	30,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	40,00	Unid.	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	75,00	Unid.	ASSENTO P/ VASO UNIVERSAL - BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	42,00	Unid.	BARRAS DE APOIO CROMADA 0,80M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	20,00	Unid.	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL - BRANCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	45,00	Unid.	BACIA SANITARIA ACOPLADA- BRANCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	32,00	Unid.	BOIA P/A CAIXA DE ÁGUA 1/2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	30,00	Unid.	BUCHA SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 50 X 25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	10,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 500 lt COM TAMPA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	20,00	Unid.	CAIXA D´AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 1.000 lt COM TAMPA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	10,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 2.000 lt COM TAMPA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	5,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 3.000 lt COM TAMPA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	30,00	Unid.	CAIXA P/ DESCARGA BRANCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	40,00	Unid.	CAIXA SIFONADA 100X100X50 C/GRELHA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	30,00	Unid.	CAP PVC P/ ESGOTO 100MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	40,00	Unid.	CAP SOLDÁVEL 25MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	48,00	Unid.	COLA SILICONE INCOLOR 280G	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	48,00	Unid.	COLA TUBO PVC 175G	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	12,00	Unid.	COLA TUBO PVC 850G	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	12,00	Unid.	CUBA INOX 46X30X135MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	48,00	Unid.	CURVA AZUL IRRIG 50 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	15,00	Unid.	DUCHA FRIA CROMADA DIAM. 23CM OU 9"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	120,00	Unid.	ENGATE FLEXIVEL 50 X 1/2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	60,00	Unid.	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	120,00	Unid.	JOELHO AZUL DE ROSCA 25MM X 1/2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	24,00	Unid.	JOELHO ESGOTO DE 40 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	75,00	Unid.	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	80,00	Unid.	JOELHO ESGOTO 100MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	20,00	Unid.	JOELHO ESGOTO 150MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	100,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 20 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	100,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	40,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 32 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	50,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	20,00	Unid.	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	20,00	Unid.	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO DE PAREDE, NA COR BRANCA, MEDINDO 34 X 46,5 X 13CM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	15,00	Unid.	CUBA DE LOUÇA PARA BANCADA, MEDINDO 14,5 X 30,5 X 39CM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	50,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 20MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	60,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 25MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	60,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00



100.00			T		
44	6,00	Unid.	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	20,00	Unid.	PARAFUSO P/ MICTÓRIO C/ BUCHA N10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	80,00	Unid.	PARAFUSO P/ VASO C/ BUCHA N10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	15,00	Unid.	PIA DE ALUMINIO INOX 1,20 X 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	10,00	Unid.	PIA SINTÉTICA 1,20 X 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	20,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 3/4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	20,00	Unid.	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 METAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	24,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 32MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	36,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	30,00	Unid.	REPARO P/ VÁLVULA - HIDRA 2550/325	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	75,00	Unid.	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - SIMPLES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	40,00	Unid.	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - DUPLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	10,00	Unid.	TANQUE SINT. DUPLO 123X62cm	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	12,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 150X150MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	70,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 100MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	60,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	30,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 40MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	50,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 20MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	60,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 25MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	20,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 32MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	60,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	65,00	Unid.	TORNEIRA PIA 1/4 C40 METAL CROMADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	58,00	Unid.	TORNEIRA LAVATÓRIO METAL CROMADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	42,00	Unid.	TORNEIRA PLAST. 1/2 PARA JARDIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	32,00	Unid.	TORNEIRA PLAST. 1/2 PARA LAVATÓRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	120,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 040 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	600,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 050 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	1.200,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 100 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	720,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	700,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 020 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	800,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 025 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	120,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 032 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	120,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 050 MM - PN 40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	900,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	700,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	900,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	40,00	Unid.	VALVULA DE ESCOAMENTO PIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	25,00	Unid.	VALVULA DE ESCOAMENTO TANQUE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	6,00	Unid.	VALVULA DE RETENÇÃO DE LINHA 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	15,00	Unid.	VÁLVULA DE MICTÓRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	-		TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00	
			· - · · · · •	1.0,50	



LC	OTE 10	MADE	RA			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	70,00	Unid.	CHAPA MADERITE TAPUME 14MM, MEDINDO 1,10 MT X 2,20 MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	30,00	Unid.	COMPENSADO 160X220 15MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	75,00	Unid.	MADERITE PLASTIFICADO PRETO 12MM, MEDINDO 1,10 MT X 2,20 MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	50,00	Unid.	COMPENSADO 160X220 10MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	140,00	Unid.	CHAPA MADERITE TAPUME 09MM, MEDINDO 1,10 MT X 2,20 MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	240,00	Mts	GUARNIÇÃO 05CM - SUCUPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	480,00	Mts	GUARNIÇÃO 07CM - SUCUPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	300,00	Unid.	MOURÃO DE EUCAL.TRATADO 4A6 X 2.20MTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	750,00	Unid.	MOURAO DE EUCAL.TRATADO 6A8 X 2.20MTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	450,00	Unid.	MOURAO DE EUCAL.TRATADO 10A12 X 2.20MTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	900,00	Mts	RIPÃO 5,5CM, MISTO - NATURAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	2.400,00	Mts	RIPA 1,2CM X 4,5CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	900,00	Mts	TABOA MADEIRA SERRADA 28CM X2CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	600,00	Mts	TÁBUA DE PINUS 15CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	1.200,00	Mts	TÁBUA DE PINUS 30CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	630,00	Mts	VIGA OU LINHA DE MADEIRA 10CM A 11CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	600,00	Mts	VIGA OU LINHA DE MADEIRA 13CM A 14CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE		R\$ 0,00	

LC	OTE 11	PORTA	AS E JANELAS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	95,00	Unid.	ADUELA SUCUPIRA MEDIDA PADRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	280,00	Unid.	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 C/3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	10,00	Unid.	DOBRADIÇA PARA PORTÃO TIPO FERRADURA №1L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	50,00	Unid.	FECHADURA BANHEIRO INOX 2800/71		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	80,00	Unid.	FECHADURA EXTERNA BLF 2600/90		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	90,00	Unid.	FECHADURA EXTERNA INOX 2600/80		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	15,00	Unid.	FERROLHO CHATO 4" P/PORTÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	100,00	KG	MASSA PARA VIDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	45,00	Unid.	PORTA MADEIRA ALMOFADADA 210 X 80CM - SUCUP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	45,00	Unid.	PORTA MADEIRA ALMOFADADA 210 X 90CM - SUCUP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	130,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 80CM - SUCUPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	130,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 90 CM- SUCUPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00



					VY
13	30,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 80 CM- P/ PINTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	30,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 90 CM- P/ PINTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	50,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 90 CM - LAM. ANGEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	8,00	Unid.	PORTA SANFONADA PVC 2.10 X 60 CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	40,00	Unid.	ROLDANA PARA PORTÃO 3"	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	24,00	Unid.	VITRO CORRER BASC C/ GRADE P/ VIDRO 100X100CM REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	36,00	Unid.	VITRO CORRER BASC C/ GRADE P/VIDRO 120X100 CM REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	48,00	Unid.	VITRO CORRER BASC C/ GRADE P/ VIDRO 150X100 CM REFORÇADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	40,00	M²	VIDRO CRISTAL CANELADO INCOLOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	40,00	M²	VIDRO CRISTAL INCOLOR 3MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00	

LC	LOTE 12		RTURA			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	90,00	Unid.	CALHA RUFO 15CM C/ 2MTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	120,00	Unid.	CALHA DE ZINCO GALV. 250MM - 2MTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	90,00	Unid.	CALHA DE ZINCO GALV. 250MM - 5MTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	36,00	Unid.	FECHAMENTO P/ CALHA 250MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	2.000,00	Unid.	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4" x 3/4"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	600,00	Unid.	PARAFUSO P/ TELHA C/ ARRUELA 5/16X110		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	1.700,00	M ²	TELHA AL-ZINCADA TP40 0.43X1075		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	404,00	Unid.	TELHA CUMEEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	88,00	Unid.	TELHA FIBROCIMENTO 244CM X 110CM X 5MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	80,00	Unid.	TELHA FIBROCIMENTO 183CM X 110CM X 5MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	60,00	Unid.	TELHA FIBROCIMENTO 213CM X 110CM X 5MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	40.000,00	Unid.	TELHA PLAN CAPA E CANAL NATURAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	30.000,00	Unid.	TELHA CERÂMICA MAROMBADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	80,00	Unid.	VEDA CALHA ALUM 285G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL DO LOTE R\$ 0,00					

LOTE 13		PORTA	PORTÃO, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	150,00	M²	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE JANELAS EM ALUMINIO 04 FHS NA COR BRANCO LINHA SUPREMA C/ VIDRO CANELADO DE 4MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	120,00	M²	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE JANELAS EM ALUMINIO 04 FHS NA COR BRANCO LINHA SUPREMA C/ VIDRO LISO DE 4MM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	80,00	M²	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PORTAS DE GIRO EM ALUMÍNIO 02 FHS BRANCO LINHA SUPREMA C/ VIDRO INCOLOR DE 6MM TEMPERADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	60,00	M²	FECHAMENTO DE PORTAS DE GIRO EM VIDRO TEMP. 10MM-INCOLOR PUXADOR DE 45 CM DE INOX, ACESSÓRIO ZAMAC-CROMADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



5	70,00	M²	JANELA TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO BRANCO DE CORRER 2 FHS - LINHA SUPREMA - MEDINDO 1200X1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	60,00	M²	PORTA TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO BRANCO LINHA SUPREMA - MEDINDO 600X1500 CM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	120,00	M²	PORTÃO DE CORRER EM ALUMINIO, TIPO LAMBRIL DUPLO, NA COR BRANCA, QUADRO DO PORTÃO: PERFIL REFORÇADO D-069.		R\$ 0,00
	TOTAL DO LOTE		R\$ 0,00		

LOTE 14		GRANITO				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	50,00	M²	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCADAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM ACABAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	70,00	M²	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCADAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PIA COM ACABAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	40,00	M²	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCADAS SIMPLES EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ACABAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	40,00	Unid.	SOLEIRA DE GRANITO OCRE 14X80CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	40,00	Unid.	SOLEIRA DE GRANITO OCRE 14X90CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	30,00	Unid.	SOLEIRA DE GRANITO OCRE 14X100CM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL DO LOTE				R\$ 0,00	

	R\$ 0,00	
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



Rua Anssio Teixeira, 02 - 1° Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 on 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL	002- 2020

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

LICITANTE	1
CNPJ	2
REPRESENTANTE LEGAL	3
CPF / RG	4

CARIMBO DA EMPRESA	



Rua Anisio Teixeira, 02 - 1° Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-1341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL	002- 2020

A Licitante abaixo identificada, vem através do seu representante legal, Declarar sob as penas de Lei, que até a presente data, **não existem fatos supervenientes e impeditivos para a sua participação neste processo licitatório** e que não consta contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgãos da Administração Pública (federal, Estadual e Municipal), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LICITANTE	1
CNPJ	2
REPRESENTANTE LEGAL	3
CPF / RG	4

CARIMBO DA EMPRESA	



Rua Antisio Teixeira, 02 - 1° Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 os 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MENOR

LICITAÇÃO	NÚMERO	
PREGÃO PRESENCIAL	002- 2020	

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

LICITANTE	1
CNPJ	2
REPRESENTANTE LEGAL	3
CPF / RG	4

CARIMBO DA EMPRESA	



Rua Antisio Teixeira, 02 - 1° Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL	002- 2020

A EMPRESA LICITANTE abaixo identificada, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do presente processo licitatório, sob pena da aplicação das sanções cabíveis e das penas previstas na Lei 10.520/02, na Lei 8.666/93, na Lei Complementar 123/06, <u>ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.</u>

LICITANTE	1
CNPJ	2
REPRESENTANTE LEGAL	3
CPF / RG	4

 CARIMBO DA EMPRESA	



Rua Anisio Teixeira, 02 - 1° Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL	002- 2020

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa abaixo relacionada, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

LICITANTE	1
CNPJ	2
REPRESENTANTE LEGAL	3
CPF / RG	4

.	CARIMBO DA EMPRESA	



Rua Antido Teóxeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ANEXO X

CARTA DE CREDENCIAMENTO

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL	002- 2020

A Licitante abaixo identificada, neste ato representado pelo seu(s) (diretores ou sócios) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(a):

NOME	8
QUALIFICAÇÃO	9
CPF	10
ENDEREÇO	11
CIDADE / UF	12

Como meu mandatário, a quem confere amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Jacaraci-Bahia praticar todos os atos necessários, relativos ao presente procedimento licitatório, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

LICITANTE	1
CNPJ	2
REPRESENTANTE LEGAL	3
CPF / RG	4

·	CARIMBO DA EMPRESA	



Rua Antisio Teixeira, 02 - 1° Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL	002- 2020

Em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Presencial nº **002-2020** que na qualidade de CLIENTE, declaramos que a empresa abaixo já nos forneceu materiais similar ao do objeto desta licitação, portanto possui qualidade e aptidão para oferecer os mesmos a qualquer esfera de governo.

LICITANTE	1
CNPJ	2
ENDEREÇO	5
REPRESENTANTE LEGAL	3
CPF / RG	4

Empresa declarante		